ANNO LI. NUMERO 18[illegible] QUARTA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 10 de agosto.

A Camara dos Deputados approvou, em segunda discussão, o projecto de lei concedendo favores e isenção de direitos de importação aos materiaes mandados vir para o estabelecimento e exploração dos engenhos centraes.

PARIS, 9 de agosto.

Acaba de aqui chegar o Sr. Barão do Penedo, ministro do Brasil em Londres.

COMMERCIAES

PARIS, 9 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 50 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 23 1/2 centimos por £.

BERLIM, 9 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 38 PFENNIGE por £.

LONDRES, 9 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 91 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86 1/2.
Mercados de café e de assucar activos, e os preços firmes; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 9 de agosto.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de sabbado; venderam-se hoje 1,300 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 7/8 d., e o dito de Santos 7 5/8 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 9 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92. dito dito de Sorocaba a 91 francos pelos 50 kilogrs.
Em consequencia das exigencias de alça nos preços, por parte dos possuidores do genero, nada se fez no mercado de café.

ANTUERPIA, 9 de agosto.

Cambio sobre Londres 25 francos e 23 centimos a 25 francos e 27 centimos por £.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 9 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 38 PFENNIGE por libra.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 9 de agosto.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.
Preço do ouro 113 1/2.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR e GOOD CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 2,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEI[illegible] agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 10 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 355 réis por franco.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.
Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahirá amanhãa para Pernambuco, o vapor francez *VILLE DE BAHIA*, da companhia CHARGEURS REUNIS.

PARA', 10 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1875.

Actos:

— Creando, em virtude da lei n. 1,130 de 30 de abril do anno passado, guardas locaes no municipio do Buique e na parochia de Timbaúba, tendo cada uma 12 praças, inclusive o commissario e o sargento.— Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao thesouro provincial.

— Nomeando o bacharel Marcolino Ferreira Lima, para exercer o lugar de fiscal da collectoria provincial de Santo Antão, durante o impedimento do effectivo.

— Demittindo, sob proposta do Dr. chefe de policia, do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Lagôa dos Gatos a Antonio Jovintano Ferreira da Silva; e nomeando para o substituil o o alferes Marcolino Francisco Luiz.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Considerando sem effeito as portarias de 17 e 20 do corrente, designando a José Paulino de Hollanda Cavalcante e Sebastião Cavalcante Albuquerque Lins, para exercerem os lugares de monitores do gymnasio pernambucano.— Fizeram-se as precisas communicações.

— Concedendo 2 mezes de licença, na forma da lei, ao promotor da comarca de Santo Antão, bacharel Geroncio Dias da Arruda Falcão, para tratar de sua saude.

— Concedendo licença a Antonio Gomes de Senna, para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia. No mesmo sentido a José Joaquim Fernandes e Antonio Bão.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Sabino José de Oliveira, por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo, resolvendo, á vista das ponderações feitas pelo Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito, mostrando a inconveniencia da dispensa dos tres cirurgiões contratados actualmente no serviço da guarnição, como foi determinado em aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, que sejam dispensados dous, segundo a proposta do mesmo delegado.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, mandando formular um pedido do vestuario preciso ás praças sentenciadas do mesmo presidio, de que trata o seu officio sob n. 8, afim de ter lugar o abono solicitado, mediante o desconto das respectivas diarias, nos termos do art. 35 do regulamento n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, para os devidos effeitos, a conta remettida pelo inspector do arsenal de marinha com o officio n. 303, na importancia de 2:738$661, despeza feita com a construcção de uma lancha, destinada á capitania do porto da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara desta capital, a gratificação que lhe competir por ter servido de auditor no processo do imperial marinheiro da canhoneira *Ypiranga*, João da Costa Varella.

— Ao mesmo, approvando a designação feita do 2º escripturario João Zeferino Rangel de S Paio, para substituir o 1º escripturario, Januario Constancio Monteiro de Andrade, no lugar de membro da commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em quanto este estiver servindo de contador dessa thesouraria.

— Ao mesmo, remettendo, para os fins convenientes, as contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, no mez de março ultimo, bem como o parecer em duplicata da junta de inspecção, que examinou as ditas contas.

— Ao inspector do thesouro provincial, admittindo que o pagamento do debito da Santa Casa de Misericordia, correspondente ao custo dos apparelhos collocados nos predios á ella pertencentes, assim como dos encanamentos e annuidades respectivas, seja amortisado mais de espaço e sem o emprego do executivo.

— Ao mesmo, mandando pagar, á vista do pret nominal, ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, ou a quem se mostrar por elle autorisado, os vencimentos da respectiva guarda local, de 11 a 20 do corrente mez.— Communicou-se ao referido commissario.

— Ao mesmo, mandando proceder na forma indicada em seu officio n. 175, relativamente á emissão das apolices de 7 por cento ao par, por conta do emprestimo decretado pelo art. 37 da lei n. 1,115.

— Ao mesmo, declarando ter indeferido o requerimento do collector de Goyanna, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto, afim de fazer isso mesmo constar ao referido collector, a quem advirtirá pelas irregularidades notadas em sua informação sob n. 133.

— Ao mesmo, mandando pagar a Abdias Bibiano da Cunha Salles, os vencimentos do mez de fevereiro ultimo, em que deixou de exercer as funcções de escrivão da receita do consulado, por motivo de molestia, em vista das provas exhibidas.

— Ao mesmo, declarando ter abonado as faltas dadas pelo carteiro dessa repartição, Franklin Climaco Pereira de Souza, de 3 de março a 18 do corrente, por motivo de molestia.

— Ao mesmo, mandando adiantar a Sebastião Raymundo Caminha, commissario nomeado para o municipio do Bonito, 2 mezes de ordenado, afim de ser descontado na forma da lei.

— Ao mesmo, autorisando a levar a praça, com o prazo de 30 dias, o 3º lanço da estrada de Tapissuma a Nazareth, na importancia de 15:111$382, constante do orçamento por copia, devendo a pessoa que o arrematar aceitar a condição de receber o pagamento da respectiva obra, em apolices de 7 por cento ao par.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão, mandando, para satisfazer a requisição do consul de S. M. Fidelissima nesta capital, informar com a possivel brevidade a data em que falleceu nessa cidade o subdito portuguez Manoel José Mendes Bastos, quando se deu começo ao respectivo inventario, em poder de quem se acham seus bens, e qual a razão porque se deixou de observar o que dispõe o art. 2º do decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851, e finalmente se o referido Bastos deixou testamento ou herdeiros conhecidos.

— Ao dito de Buique, recommendando que, sem perda de tempo, faça effectiva a responsabilidade por não ter, como declara o juiz municipal desse termo, o 2º tabellião do publico judicial e notas, José Cesar de Vasconcellos, reassumindo o exercicio das respectivas funcções, depois de finda a licença, em cujo gozo entrou a 11 de janeiro do anno passado, achando se, entretanto, empregado em uma casa commercial; o que revela de sua parte haver abandonado o emprego.— Respondeu se em tal sentido ao juiz municipal de Buique.

— Ao dito de Ouricury, declarando, em resposta ao seu officio de 27 de março ultimo, ficar sciente de haver dissolvido-se no dia anterior o destacamento da guarda nacional ahi existente, e renunciado Vmc. o pagamento das despezas feitas com diversos fornecimentos, pelo que louvo-o por essa prova de seu desinteresse.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de Granito, recommendando toda a vigilancia de sua parte, afim de que o criminoso Joaquim Rodrigues da Costa, que vai responder ao jury nessa villa, não se evada em seu trajecto.

— Ao dito da Boa-Vista, pedindo informações com a possivel brevidade, sobre o que representa, no officio por copia, o 1º supplente do juiz municipal desse termo, com relação ao facto de ter Vmc. deixado de recolher a deposito o producto de diversas rezes vendidas em praça como bens do ausente Boaventura.

— Ao director do arsenal de guerra, recommendando, em satisfação do que solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio n. 362, que sejam satisfeitos os pedidos que houver de fazer o director do hospital militar, de lençoes (cortados) para a extracção de fios necessarios ao curativo dos doentes, com aquelles recolhidos nesse arsenal, dados em consumo como inserviveis.—Communicou-se ao mesmo Exm. commandante das armas.

— Ao engenheiro das obras militares, mandando fazer, pela quantia de 219$510, constante do orçamento annexo ao seu officio sob n. 186, as obras de que precisa o xadrez do hospital militar.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, concedendo prorogação por mais 30 dias, além do prazo marcado, ás professoras Lebina de Barros Cavalcante Lins, e Beatriz Amalia da Silva, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio das cadeiras da praia dos Carneiros e S. Benedicto, para que foram contratadas.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano, mandando admittir, como alumno interno gratuito, o menor Antonio Matheus Dias Fernandes, na 1ª vaga que houver nesse instituto, sem prejuizo do menor Eugenio Adour, e de outros que alcançaram esta graça. No mesmo sentido acerca do menor Eugenio Adour, como alumno interno pensionista.

— Ao promotor da comarca de Ouricury, transmittindo o inquerito policial contra o vigario dessa parochia, padre Manoel Antonio Martins de Jesus, para que proceda contra o mesmo vigario, visto colligir se do referido inquerito haver base sufficiente para denuncia, e estranhando o seu procedimento porque assim deixou de fazer sem razão juridica.

— Ao vigario da freguezia do Cabo, pedindo informação sobre o que expõe o inspector da thesouraria de fazenda, no officio por copia, com relação á falta de sello nas licenças concedidas para baptisamento nessa freguezia.

— Ao engenheiro das obras geraes, para mandar fazer com urgencia, os concertos do caes, muro e rampa do lado do poente do palacio da presidencia, devendo taes despezas correr por conta do credito que para fim identico, já foi concedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife, declarando que teve o conveniente destino o projecto de postura addicional remettido a esta presidencia por officio n. 41.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando conduzir para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, dous babus com o espolio do 2º machinista James Southey, e que serão apresentados a bordo pelo chefe de divisão naval do 2º districto, a quem communicou-se.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, ao escrivão desse almoxarifado Francisco Feligonio de Souza Magalhães e á respectiva familia, composta de mulher, 2 filhos maiores de 13 annos e de um criado, bem como transportar a respectiva bagagem e os generos constantes da relação que se remetteu.—No mesmo sentido á Luiza Maria Augusta dos Prazeres, mulher do sentenciado Luiz Ferraz de Sant'Anna, que para alli tambem segue, correndo a despeza por conta do ministerio da justiça.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo, para ser presente á assembléa, o projecto de postura addicional da camara municipal desta cidade e o officio da camara municipal da Escada, em que expõe as necessidades do respectivo municipio.

— Ao juiz de direito da comarca de Buique, accusando o recebimento de seu officio de 5 do corrente, em que communica ter na mesma data tomado posse do cargo de promotor interido dessa comarca, Manoel Turiano dos Reis Campello.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Cimbres, accusando o recebimento de seu officio de 9 do corrente, em que declara ter na mesma data assumido o exercicio do respectivo cargo. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commissario de policia do municipio de Olinda, transmittindo o officio, por copia, do inspector do thesouro provincial, n. 187, sobre o fornecimento de luz e agua á guarda local desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1875.

Actos:

— Nomeando promotor publico da comarca de Flores, o bacharel Antonio Clementino Accioli Lins. —Fizeram-se as communicações.

— Nomeando o capitão Francisco Rodrigues Porto, para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú. — Fizeram se as communicações.

— Nomeando sargento da guarda local do municipio de Olinda a Manoel Germano da Motta e Silva.—Communicou se ao commissario.

— Exonerando o commissario de policia do municipio de Palmares, Alexandre Olympio de Hollanda Chacon.—Fizeram-se as communicações.

— Nomeando a Alexandre Olympio de Hollanda Chacon, collector fiscal do municipio de Palmares. —Communicou se ao thesouro provincial.

— Nomeando ao bacharel Antonio Clementino Accioli Lins, fiscal da collectoria de Flores.—Fizeram-se as communicações.

— Nomeando professor publico da cadeira de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape a Baltazar Augusto de Olinda Costa.

— Contratando Nicoláo Di Nigro para monitor do gymnasio.—Communicou-se ao regedor.

— Approvando o plano de 12 do corrente, organisado pelo thesoureiro das loterias.—Fizeram-se precisas communicações.

Officios:

— Ao Exm. commandante das armas, communicando que por despacho desta data concedeu se 15 dias de prazo para provar isenção a José Duarte Gomes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Devolvendo a conta para pagamento do aluguel do quartel de Capoeiras, afim de ser sellada.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar ao vigario encommendado de Maranguape a sua congrua, relativa aos mezes de novembro a março do corrente exercicio.

— Ao mesmo, transmittindo as portarias de nomeação de agentes do correio nas estações de Boa-Viagem e Escada.

— Ao mesmo, exigindo o cumprimento dos arts. 37 a 41 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, sobre classificação de escravos.

— Ao mesmo, communicando ter o 1º supplente do termo de Bezeros assumido o exercicio em data de 11 do corrente.

— Ao mesmo, transmittindo as ordens do thesouro, sob ns. 41, 50, 51, 53 a 55, 57 e 68 a 70.

— Ao mesmo, mandando pagar a Pedro Maurer & C. a quantia de 144$800. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, transmittindo o titulo de nomeação de juiz municipal do bacharel Miguel dos Anjos Barros, para o termo de Cabrobó.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo, declarando que não ha incompatibilidade entre os lugares de despachante da alfandega e cobrador da recebedoria.

— Ao mesmo, transmittindo, para ser paga, a conta do arsenal de marinha, na importancia de 881$490, proveniente da construcção de um escaler.

— Ao mesmo, communicando ter assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Serinhãem, José Francisco Accioli Lins, 3º substituto.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, exigindo a guia com que foi recolhido ao presidio o sentenciado Manoel Joaquim da Cruz.

— Ao inspector do thesouro provincial, transmittindo, por copia, um officio do juiz municipal do termo de Pão d'Alho, para que em vista delle providencie.

— Ao mesmo, declarando que os 30 por cento concedidos sobre o orçamento primitivo do lanço da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, ficam extensivos ás obras supplementares.—Communicou-se ao director das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando pagar ao cabo de esquadra da guarda local de Limoeiro, os vencimentos correspondentes á data de 11 a 20 do corrente —Communicou se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando pagar ao coadjuctor da freguezia de Bezerros, a sua congrua de dezembro a janeiro deste anno.

— Ao mesmo, declarando que tendo approvado o contrato celebrado com Henry Saens para servir como engenheiro auxiliar das obras publicas, pague-se ao mesmo a ajuda de custo á que tem direito.

— Ao mesmo, mandando pagar a Joaquim Ferreira Alves 20$000, proveniente da casa de sua propriedade, que serve de quartel no Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao commissario de policia de Nazareth tres capotes e tres bonets.

— Ao mesmo, mandando pagar ao cabo de esquadra da guarda local do Rio Formoso, os vencimentos correspondentes de 11 a 20 do corrente. —Communicou se ao commissario.

— Ao juiz de direito interino de Olinda, transmittindo copia do decreto de 3 do corrente, pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem commutar a pena do conego chantre Joaquim Camello de Andrade.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao delegado de policia de Buique, 16 maços de cartuchos embalados.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando, em cumprimento do aviso da guerra de 9 do corrente, desligar o menor aprendiz desse arsenal, Joaquim Malambar.

— Ao engenheiro das obras publicas geraes, devolvendo a proposta para a pintura das pontes Santa Isabel e Sete de Setembro, a que se refere o officio de 21 do corrente, e approvando a de José Antonio de Souza, por ser mais vantajosa.

— Ao director da colonia Isabel, mandando admittir o menor João Tiburcio da Silva, na mesma colonia.

— Ao juiz municipal e interino de direito de Cimbres.—Devolvendo as certidões que remetteu com o officio de 15 do corrente, afim de descriminar o numero de escravos manumittidos em juizo e os que foram fóra delle.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, communicando, de ordem de S. Exc., que nesta data mandou destacar em Muribeca tres praças da guarda local do municipio de Jaboatão.

— Ao inspector da alfandega solicitando, de ordem de S. Exc., que remetta com urgencia á secretaria, um caixão contendo diversos exemplares de obras publicadas por conta do ministerio da agricultura, que chegou hoje no vapor da companhia brasileira.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo, para serem presentes á assembléa: dous requerimentos dos proprietarios do municipio de Bezerros; um officio da camara municipal de Floresta; um dito da camara municipal do Brejo; um dito da camara municipal do Recife, copia do officio de 31 de março ultimo, no qual o inspector do thesouro provincial dá parecer sobre as contas do finado agente de liquidos espirituosos, José Egydio Ferreira; copia do aviso circular de 5 de novembro de 1874; e copia do contrato celebrado pela camara municipal da Victoria com Bellarmino Clementino da Costa Medeiros.

— Ao commissario de policia de Goyanna, mandando, de ordem de S. Exc., accusar o recebimento do officio de 19 do corrente, em que diz ter reassumido o exercicio de suas funcções.

— Ao de Jaboatão, mandando, de ordem de S. Exc., que faça destacar em Muribeca tres praças da mesma guarda.

— A' José Cypriano Bezerra de Mello, accusando, de ordem de S. Exc., o recebimento do officio em que communica ter sido nomeado promotor publico interino da comarca do Bonito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

———

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1875.

Bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro.— Não tem lugar.

Austricliano Socrates de Moura Poggi.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Anna Maria da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernardo José de Araujo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Clemente, escravo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. juiz de direito da comarca do Bom Conselho.

Digna de Santa Rosa.—Conceda-se a licença pedida.

Bacharel Eugenio de Athayde Lobo Moscoso.— Conceda-se a licença pedida.

Francisco José Moreira.—Requeira por intermedio do respectivo commissario.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Seja inspeccionado pela junta militar de saúde.

Francisco Severino Rodrigues dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim José de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Ferreira.— Requeira por intermedio do respectivo commissario.

Manoel Francisco Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Mathias Carlos de Araujo Maciel —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

31 DE JULHO

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para 1875 a 1876, votando se sobre o art. 4º, que fixa a despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Foi approvado o artigo da proposta, com as emendas da camara dos deputados.

Entrou em discussão o art. 6º, que fixa a despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Paranaguá, propondo-se fazer algumas observações sobre o orçamento dessa repartição, espera a indulgencia do senado, que não deixará de attender á circumstancia de ser esta a primeira vez que falla na presente sessão.

Não é sem grande acanhamento que entra nesse debate, tendo de discorrer a respeito de assumpto que não é da sua profissão, se bem que por largo tempo servisse o lugar de ministro da guerra, sobretudo por achar-se na presença do nobre Duque de Caxias, tão competente nestes assumptos: S. Exc., porem, relevará a temeridade, attendendo a allegada circumstancia de haver o orador dirigido a repartição da guerra e de ter-se esforçado por fazer algum estudo das materias respectivas.

O orçamento de uma repartição, que impõe tão pesados sacrificios de dinheiro e de sangue não pode deixar de ser considerado pelos representantes do povo com a maior attenção.

Não pode o orador ter a menor intenção de fazer opposição ao nobre ministro da guerra, nem considera improductiva a despeza, por grande que seja, que se faz com o exercito; basta considerar que é este uma garantia da paz interna e da defeza da honra nacional, para julgar bem empregados os sacrificios que custa. E', porem, preciso que o paiz conheça perfeitamente como são despendidas sommas tão avultadas, para que de bom grado aceite e supporte tão pesado encargo.

Nota com desprazer que de certo tempo a esta parte as despezas dos ministerios da guerra e marinha se elevaram ao ponto de absorver metade da renda do estado, arrastando as nossas finanças a um grande desastre. Em cada um dos dous exercicios regidos pela lei de orçamento que findou, as despezas da repartição da guerra foram fixadas em 15 mil e tantos contos. O governo, porem, usando da faculdade de abrir creditos supplementares e extraordinarios e de fazer o transporte de sobras de differentes verbas de receita, fez com que a despeza real subisse, no 1º exercicio, a 21,000:000$, e no 2º a 19 000:000$; de sorte que andou por 40,000:000$ a despeza da repartição da guerra nos dous exercicios.

Nelles despendeu a repartição da marinha pouco menos, isto é 37,000:000$, resultando dahi que os dous ministerios, da guerra e marinha, gastaram, nos dous exercicios, metade da receita do imperio. Não dirá que taes gastos não deviam ser feitos, nem que as sommas pedidas no presente orçamento sejam demasiadas para o serviço que a repartição da guerra é chamada a prestar; o que entende é que o governo deve computar com precisão os serviços indispensaveis, de utilidade e necessidade reaes, afim de que os calculos do orçamento tenham rigorosa exactidão: sem isto o direito de exame é uma burla, e uma chimera a fiscalisação que incumbe ao parlamento.

O orçamento desta repartição apresenta a mesma feição observada nos orçamentos dos outros ministerios discutidos. Vão longe os tempos em que os creditos votados ficavam áquem das propostas do governo; hoje, os papeis estão invertidos; a camara vota mais do que o governo pede. E' o que se nota neste orçamento.

Não se inquietaria com isto, se o nobre Duque de Caxias podesse dar certeza de que faria as despezas da sua repartição dentro das verbas decretadas; não terá até duvida, uma vez demonstrada cabalmente a necessidade indispensavel de maior somma, de concordar em que seja consignada, tornando-se o orçamento uma verdade.

Mas o que vê do exame a que procedeu, é que a camara reduzio verbas de despezas que hão de por força ser excedidas; o presente orçamento vai já com este vicio.

Crê que podiam ter-se feito muitas economias sem prejuizo, antes com vantagem do serviço publico, se se tivesse tratado em tempo de algumas reformas de que carece a repartição da guerra. Reconhece que o nobre ex ministro alguma cousa fez; mas não só resta muito por fazer, como nem tudo o que fez foi o melhor.

Examinando detidamente a reforma por que ultimamente passaram os arsenaes de guerra, mostra quão consideravel foi o augmento da despeza e do pessoal, com infracção da autorisação legislativa dada para tal reforma. Assim, só no arsenal de guerra da côrte observa-se um augmento de pessoal de 44 a 146 empregados, e de despeza de 37:000$ a 200:000$. Isto sem levar em conta o augmento de pessoal das officinas, que foi consideravel, assim como a despeza inherente.

Considerando a despeza em globo, reconhece se que a do pessoal monta a 1,400 contos, ficando para o material tão somente 800 contos. Ora, não é provavel que com esta quantia o nobre ministro possa occorrer ás exigencias dos serviços que correm por esta verba.

Entrando no exame destas questões, não se pode deixar de reconhecer que o funccionalismo é o cancro do imperio. Com effeito na reforma do arsenal o nobre ex-ministro incluio grande numero de officiaes que não deviam existir por exemplo a dos alfaiates, sapateiros, pedreiros, pintores, funileiros, todos com grande pessoal e vencendo os mestres honorarios que importam em muito.

Taes officinas podiam ser dispensadas, recorrendo-se á industria particular, com grande economia dos cofres publicos. Não deviam ser conservadas se não as officinas especiaes, proprias de um arsenal de guerra.

Ora, se ficam apenas 800:000$ para o material, sendo certo que só isso é preciso para o fardamento do exercito, como poderá o nobre ministro fazer a compra de armamento? Não crê que, apezar das despezas feitas com armamento, nos depositos dos nossos arsenaes exista o que precisamos, em relação á força do nosso exercito, mesmo em pé de paz.

O nobre ministro, pois, terá de lançar mão de creditos supplementares e extraordinarios, transportes de sobras de verbas e outros recursos desta ordem. Era então mais leal formular francamente o pedido exacto do que é necessario.

Passando a analysar a reforma dos arsenaes das provincias, mostra que estão sujeitas á mesma censura: grande augmento do pessoal, e, portanto, da despeza.

Faz ver que a autorisação legislativa limitava a faculdade que deu para estas reformas, de sorte que a despeza não excedesse á que no ministerio da marinha se faz com as repartições semelhantes; todavia, a comparação dos quadros, a que procede, deixa fora de duvida que as reformas feitas excederam e excederam muito os limites de tal autorisação.

Assim, espera que o nobre ministro da guerra, para poder attender ás necessidades urgentes de outra ordem, se dará pressa de rever a reforma dos arsenaes, sob o ponto de vista de economia; hypothese que está prevista em um dos ultimos artigos do regulamento, o qual deixa o governo revestido de faculdade de fazer-lhe as alterações que a experiencia aconselhar, contanto que não augmente o pessoal nem a despeza. Este é o melhor artigo da reforma que fez o nobre ex-ministro da guerra.

Quanto ao exercito, acha que alguma cousa tambem se podia fazer; a sua boa organisação deve dar em resultado grande economia. Sob este ponto de vista, entra em uma ordem de considerações tendente a mostrar que os corpos especiaes são mais numerosos do que devem ser, em relação á força combatente. Para ver que a officialidade, em geral, é por demais numerosa, basta observar que seus vencimentos montam a 3,000 contos, ao passo que os do resto do exercito andam por 8,000 contos.

Nestes termos, entende e sustenta que é indispensavel uma revisão dos quadros.

Não pode deixar de chamar a attenção sobre a instrucção militar, declarando que a instrucção pratica está longe de ser satisfactoria achando-se os corpos dispersos por todo o imperio, uns sujeitos aos commandantes das armas, outros aos presidentes de provincia, com prejuizo da disciplina.

E' tambem necessaria a uniformidade do armamento. Quanto ao corpo ecclesiastico a sua organisação não lhe parece a mais conveniente, incumbindo ao governo providenciar sobre o serviço religioso, principalmente na nossa força que occupa o Paraguay. No entender do orador é um erro fazer do padre um soldado, em vez de um missionario.

Fica a discussão adiada.

Na 2ª parte da ordem do dia, entrando em discussão a proposição da camara dos Srs. deputados que altera a lei eleitoral,

O Sr. Nabuco relembra que no anno passado aconselhou a seus amigos politicos que concentrassem todo o esforço da palavra nesta discussão. Uma esperança bafejava então o seu espirito credulo e era essa esperança a coalição das opposições conservadora e liberal, cujas bandeiras fraternisavam com a divisa patriotica da eleição directa.

Enrolou, porem, a opposição conservadora a sua bandeira, recolheu-se aos tabernaculos do governo, misturou-se nas fileiras deste. Está, portanto, morta a sua esperança e daqui segue-se que o partido liberal mantem-se naquella mesma posição perante as demais discussões politicas e ante as promessas de reformas, sempre inscriptas nas fallas do throno e que tem sido todas sophismadas. Ha de o paiz, porem, continuar a insistir pelas reformas que tem sempre pedido e que não hão sido satisfeitas. Perguntava o orador por accasião da reforma judiciaria que anarchisou o paiz e o fôro: por que não fazeis completas as vossas reformas?

O que dizia então, repete hoje.

De que serve aliás, e nas actuaes circumstancias, discutir inutilmente este projecto, sem esperança de obter sequer uma emenda?

Perante o projecto de lei, declara-se o orador collocado em posição individual, pois não sabe o accordo do seu partido.

Fará o seu protesto concebido nos termos os mais concisos e breves, posto que precedidos de algumas considerações, lamenta a adversidade de sempre, e é ella a indifferença politica que tira o éco e a força ás palavras do parlamento, que neutralisa a voz da opinião publica e que era quem podia correr em auxilio. Não pretende o orador com a sua voz impertinente embaraçar a consummação da olygarchia.

Se tivesse a fortuna de ser seguido pelo seu partido aconselharia a abstenção, mas a abstenção collectiva; e diria então, nas actuaes circumstancias: nós não somos os vencidos, somos sim meros espectadores. Costumavam os generaes romanos solemnisar os seus triumphos fazendo acompanhar aos seus carros marciaes os vencidos; pois bem, protesta o orador que não acompanhará os nossos triumphadores, pois elle e a nação ficam como espectadores.

Façam-se elles acompanhar pelos *phosphoros* e pela policia. Quando discutio a politica exterior, fallou o orador das esperanças que concebêra com a organisação do actual ministerio. Pensou até ter occasião de abraçar o nobre ministro de estrangeiros, pois acreditava que a politica de S. Exc. correspondesse aos seus talentos, que de longa data admira; o que, pensou, porem, não se realisou.

As suas esperanças morreram depois que o ministerio, composto na maior parte de homens que eram pela eleição directa, veio propugnar por este projecto de eleição indirecta. O amor dos nobres ministros era, pois, o simplesmente platonico. Dizem que querem a eleição directa e veem fazer esta. Que cabeça de Meduza petrificou animos tão varonis, convicções taes? Qual foi a razão disto? Qual foi?

O interesse de partido. Sacrificastes, exclama o orador, a grande politica, que tinha por missão conciliar a monarchia com a liberdade, a monarchia que corria perigo, na vossa phrase. Será a grande politica esta da *phosphoros*, e de actas falsas? Quizeram tão somente salvar o partido conservador.

Sotopõe-se á nação o interesse partidario. Não procedeu assim o nobre Visconde do Rio Branco, que não hesitou afastar se do seu partido, na grande causa da libertação de escravo. Houve-se de outro modo Sir Robert Peel. Sente, e sente muito, que o nobre Barão de Cotegipe não quizesse aproveitar esta occasião de, mostrando se estadista, tornar-se caro a seu paiz, realisando as idéas que proclamára na tribuna e na imprensa.

E que lei é esta que vem á discussão?

Uma lei promovida por aquelles que a proclamam ruim! Pois o nobre Barão de Cotegipe, que disse que a eleição directa poderia salvar do perigo a monarchia, deixa este pensamento para seguir principio opposto? E' o caso do verso de Horacio: « vejo o melhor e approvo; mas sigo o peior. » E porque?

Esta lei foi retratada pela camara dos Srs. deputados, que votou pelo projecto de reforma da constituição, no sentido da eleição directa.

O Sr. Octaviano: —E até repudiada pelo nobre ministro do imperio, que não quer vir á sessão.

O Sr. Zacarias: —E' verdade, o nobre ministro não está presente.

O Sr. Nabuco: — Esta lei ha de, pois, passar com a responsabilidade do senado somente. Aquelle voto da camara é da mais elevada importancia; pois como pretender que elle tivesse lugar sem envolver o pensamento da utilidade da reforma de eleição directa? A verdade é que a camara, livre do poderio do ministerio 7 de março, e ainda não actuada pelo gabinete de 25 de junho, pronunciou-se por esse modo.

Tem-se dito, porém, que o Sr. Zacarias e o orador são réos de contradicção igual á do nobre ministro de estrangeiros. Gritam-nos: quizestes hontem a eleição indirecta e quereis hoje a directa! Nega o orador que haja contradicção. A eleição directa é uma idéa indefinita e não é possivel dizer desde logo todo o alcance que tem; elle pode abranger o mais elevado senso, e, por opposto, o suffragio universal. Naquelle tempo tinhamos em consideração o censo elevado da monarchia de Luiz Felippe e esse senso pode determinar revoluções.

Mas se quizerem o orador e seus amigos politicos o typo da nossa constituição, o que ha a dizer? Supponha-se que quizemos a eleição indirecta, *quid ind*? Reconhecemos o nosso erro, eis ahi tudo.

O mesmo, porém, não se dá com o ministerio que quer a eleição directa e promove a eleição indirecta, com o que revela não ter consciencia na sua politica, pois já disse o orador que a politica está em saber o que se quer e querer o que se sabe.

Feitas estas observações, vai produzir os artigos do seu protesto.

Consiste o primeiro na violencia imposta á minoria do senado, e a violencia está na redacção do projecto. E' uma mordaça, é uma ordem para que não se discuta. Por si responderia: não discutirei.

Na camara dos Srs. deputados constou o projecto de 14 artigos; no senado ficou reduzido a tres. Outro protesto versa sobre as incompatibilidades, idéa dos liberaes e que poderia dar lugar a uma transacção. A violencia esta qualificada, já no que expendeu, já por ser contrario ás prescripções dos regimentos das duas camaras. Os regimentos são de uma grande importancia e constituem a garantia das minorias parlamentares. A' proposito cita as opiniões de um mestre da sciencia, de Benthan, sobre os attributos de um projecto de lei. Outro artigo do seu protesto está no confronto deste projecto com o da camara que decretou a reforma da constituição, pelo que é o *simul esse et non esse*. Está, portanto, resolvido a mandar á mesa um requerimento de adiamento. E crê com isso prestar serviço ao ministerio, o ministerio que ao tocar os umbraes da camara temporaria, encontrou já votado aquelle projecto, que era o seu desejo.

O Sr. Octaviano: —Foi até uma h[illegible]

O Sr. Nabuco: —Será [illegible]sonagem. [illegible] mittirá ao mini[illegible]sterio lançar ao cemiterio, nos archivos, o actual projecto.

MUTILADO

O Sr. Zacarias :—Pelo menos que [illegible] até que compareça o Sr. ministro do imperio.

O Sr. Nabuco. [illegible] testo seu que tem [illegible] o mais importante é que este projecto não passa de um palliativo que não arrancará a raiz ao mal, na expressão do nobre ministro de estrangeiros.

Ataca elle os principios da ordem publica, entretendo por muito tempo as duvidas sobre a legitimidade dos poderes publicos oriundos das eleições e que não são a expressão do voto nacional.

Fere elle este voto, despopularisa a monarchia, porque pode acreditar-se que é esta um obstaculo ao voto nacional.

O Sr. Zacarias :—Apoiado. E neste ponto estamos com o nobre Barão de Cotegipe.

O Sr. Nabuco. Nunca o talento do nobre ministro ficou tão provado como pelas palavras que proferio S. Exc. acerca deste assumpto, palavras com as quaes vai documentar o seu protesto.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros : — E' muita honra.

O Sr. Nabuco passa a lêr os discursos de S. Exc.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Ministro dos Estrangeiros : — Pensam que me acanham ? Não retiro uma só palavra.

O Sr. Nabuco. Ellas fazem-lhe muita honra, e por isso atiro S. Exc. este projecto ao cemiterio ; aceite o requerimento de adiamento.

Isso sim, seria politica. Continuará a lêr a carta do nobre ministro ao Sr. Visconde do Rio Branco. Poderia o orador parar aqui, mas tem necessidade de dizer mais. Expendeu um escriptor de nota que os governos, quando se inclinam para o despotismo, são logo arrastados por certa fatalidade a defenderem sempre a eleição de dous gráos.

O orador passou a traçar o historico da eleição em França e continúa dizendo que o instincto popular tem sido sempre pela eleição directa.

Lembra-se do que disse o nobre ex-presidente do conselho, não querer a eleição directa, porque com ella poderia vir o suffragio universal.

Perguntará o orador se não existem paizes que vivem pacificamente com o regimen da eleição directa.

Aponta Portugal, que vive em paz com esse modo de eleição, e sabe que na ultima verificação de poderes nesse paiz só houve reclamação de dous districtos. Assim, pois, não virá o suffragio universal por uma concessão ao veto nacional ; sim poderá vir da resistencia a elle. Em geral falla-se sempre daquelles que fazem as revoluções, ao passo que não se falla dos que as promovem.

O Sr. Octaviano :—Apoiado.

O Sr. Nabuco. Quantos homens da maior moderação não são arrastados a virem um dia a querer o que não queriam ?

Em França, foram os deputados liberaes arrastados até quererem o suffragio universal, elles que com pouco se satisfaziam no principio. Historiou Odilon Barrot que a causa deste facto foi cegueira da monarchia, resistindo á aspiração nacional.

Fujamos, pois, exclama o orador, da cegueira, pois talvez cheguemos um dia a fazer o que depois não se poderá remediar. E onde existe, pergunta o orador, essa eleição indirecta por que tanto vos apaixonais ? Todos os paizes em geral teem adoptado o systema directo. Existe elle nos Estados Unidos ; existe na Hollanda ; a eleição directa é, pois, o principio dominante no systema representativo.

Pouco dirá sobre a utilidade della. São palpaveis as suas vantagens. A primeira destas é a igualdade do suffragio e a existencia de uma só capacidade, isto é, os direitos de todos são os mesmos, ao passo que na eleição indirecta ha capacidade mais e menos, o que traz ciumes e constitue direitos imperfeitos. A segunda vantagem é a certeza de suffragio.

Estabelecida a capacidade não se inquire da opinião politica de ninguem. Na eleição indirecta não se deixa averiguar a maioria do voto nacional. A terceira vantagem está em que ella inspira a energia, inspira o interesse, e a eleição indirecta engendra a indifferença, por isso mesmo que o voto é remoto e faz o eleitor o que quer, não recebendo mandato imperativo. Deve declarar o orador que ha uma outra vantagem e é ella em tornar menos possivel as actas falsas com que se macula sempre a representação nacional.

Quanto a constitucionalidade, é questão de minima importancia, desde que querem os liberaes a base da constituição ; é por assim dizer questão morta desde que estavam promptos a transigir com o nobre ministro de estrangeiros para uma reforma da constituição. Na Inglaterra não chegam nunca as cousas á sua ultima consequencia, porque surge no caminho uma questão e solve-se tudo com uma transacção. Aliás em Portugal fizeram a reforma sem que precisassem tocar na constituição. Outro artigo do seu protesto é contra a eleição por provincia ; pois foi sempre pretenção dos liberaes, desde 1838, a eleição por circulos. Em 1856 fez o partido conservador concessões neste ponto aos liberaes ; pois bem, esta instituição dos circulos, feita no dominio do ministerio Paraná, ao qual o orador teve a honra de pertencer, foi o penhor do espirito de conciliação dessa época. Ampliaram em tres os circulos de 1860 : hoje derogam a instituição e voltam á eleição por provincia.

Isto em outras circumstancias seria considerado um desafio, pois é um regresso, é um ludibrio para o partido liberal, que julgam até incapaz de um gemido á tanta violencia.

Que significa, na verdade, a eleição por provincia senão o intento de illudir a concessão feita da representação das minorias ? Fallais da disciplina dos partidos ! Pergunta se se em 1853 não estava o partido conservador dilacerado na camara. Na Inglaterra não mantém-se os partidos com a eleição por condados ?

Os circulos são um refugio contra as imposições. E em que condições ficas e em que condições ficamos ?

O partido conservador tem mais disciplina que o liberal e está de posse de tudo ; podeis pois cerrar fileiras, impor as chapas, illudindo o chamado *terço* em que não crê o orador.

Seu outro protesto seria contra o escandaloso augmento das deputações, se não houvesse já uma emenda da commissão do senado contra elle.

Constou ao orador haver duvidas de concordancia do gabinete com essa emenda.

Pergunta pois ao nobre ministro de estrangeiros se aceita essa emenda.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros. —Responderei depois. Não quero interromper o discurso de V. Exc.

O Sr. Nabuco. —Atroais o céo e a terra com a representação das minorias, mas limitais a concessão a certas provincias. Porque a não entendeis ao Espirito-Santo, ao Matto-Grosso, ao Alto Amazonas ?

Pois não serão brasileiros os seus habitantes ? Quanto as qualificações dirá que ellas nada melhoram a situação, pois do que nos queixamos é de que vote quem não deve, e deixe de votar quem deve.

Fallais tambem da permanencia das qualificações quando de um momento para outro podem determinar exclusões as autoridades judiciarias. Onde empeioraram as emendas o projecto é no tocante ás incompatibilidades que o tornam horrendo : o juiz de direito domina tudo. Tinha muito a dizer ainda, mas está cansado. Promulgai a lei, conclue o orador, a responsabilidade é toda vossa ; carregai com ella.

Julgais alcançar assim um grande triumpho, muito bem ; notai, porém, que escreve Deus as vezes direito por linhas tortas. Em França a lei de 1817, que era a adoração dos francezes, foi contrariada pela de 1820, que estabelecia a eleição de dous gráos. Esta reacção deu em resultado a famosa *adresse* de 1830. Ficai com a responsabilidade.

A discussão fica adiada.

———

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente,

O Sr. Moraes Rego requereu, e a camara approvou que, sem prejuizo da primeira hora, proseguisse hoje a discussão do orçamento,

Continuando a discussão do ministerio da agricultura,

O Sr Balbino da Cunha chamou a attenção do Sr. ministro para as estradas de ferro e os ramaes que devem ser construidos na provincia de Minas Geraes, e bem assim para a navegação fluvial da mesma provincia. O orador concluio fazendo algumas considerações acerca da industria saccarifera.

O Sr Costa Pereira, respondendo ás censuras feitas nas sessões anteriores, acerca da sua passada administração, explicou o que havia feito em bem da lavoura, da immigração e colonisação, e das estradas e viação ferrea do paiz.

Passou depois a responder ao que fôra dito contra as obras e administração da estrada de ferro de D. Pedro II. Explicou o modo por que se houvera na concessão de privilegios para a construcção de estradas de ferro. Tinha de justificar os privilegios que concedera a inventores e introductores de machinas etc., etc. durante a sua administração. Respondeu ainda ao que fôra dito contra as medidas adoptadas, relativamente ao novo sy[illegible] abertos, etc., etc.

O Sr. Silveira Martins contestou, replicando ao que dissera na sessão anterior o Sr. [illegible] sobre as considerações feitas pelo orador acerca da *empregomania*. Proseguindo, contestou o que dissera o Sr. Costa Pereira, relativamente ao modo porque concedera privilegios para construcção de estradas de ferro, trilhos urbanos, etc. A ultima reforma da secretaria da agricultura não melhorou antes tornou alli sobremaneira moroso o serviço tendo havido augmento de pessoal, e por conseguinte augmento de despeza.

Passou a fazer considerações sobre a crise tremenda porque terá de passar o paiz dentro de dez, ou quando muito vinte annos, com a ruina da lavoura por falta de braços : neste ponto, o orador apontou as causas que por muito tempo hão de impedir a emigração para o Brasil. Fallou depois contra o facto de estarem dous empregados superiores, um do correio e outro da secretaria da agricultura, occupados a maior parte do dia em industria do seu interesse particular : isto, disse o orador, prova a superfluidade do pessoal naquella repartição.

As concessões de terras no Rio Grande do Sul foram feitas a millionarios, com injusta preterição de mais de 10.000 voluntarios daquella provincia, que ainda não obtiveram sequer um palmo de terra : só a dous particulares foram concedidas 100 leguas quadradas. Passou depois a fallar contra as obras para a abertura do Sangradouro, no Rio Grande do Sul, obras contratadas pelo ex-presidente daquella provincia, e fez tambem censuras ás obras do caes mandadas fazer pelo mesmo ex-presidente.

O orador expendeu algumas considerações sobre a estrada de ferro D. Pedro II ; os 60 kilometros já preparados em territorio mineiro, e que levam aquella estrada até um pouco aquem da serra da Mantiqueira, estão desaproveitados ; material alli accumulado, estações, etc., etc., tudo se está damnificando irremediavelmente. Concluindo, chamou a attenção do Sr. ministro para as estradas de ferro do Rio Grande do Sul.

O Sr. Thomaz Coelho (ministro da agricultura), respondendo á pergunta que lhe fôra feito acerca da abertura de creditos, disse que está resolvido a observar no poder os principios pelos quaes pugnou quando esteve na opposição. E, pois, declarou que muitas das verbas do orçamento em discussão são insufficientes, e que ha de entender-se com a commissão, afim de serem ellas convenientemente augmentadas, em bem do serviço publico. Se a liquidação a que se está procedendo provar que ha *deficit*, o governo solicitará do corpo legislativo a approvação do credito necessario para saldal-o.

A discussão ficou encerrada.

— 4 de agosto —

No senado hontem,

O Sr. Zacharias, referindo-se aos telegrammas da Bahia publicados no *Globo* ou no *Jornal do Commercio*, diz que acabou de ler outro telegramma dirigido pelo presidente daquella provincia ao Sr presidente do conselho, do qual consta que os trabalhos da conscripção terminaram sem novidade ; que as juntas ficaram organisadas, excepto em duas freguezias, por motivos justificados ; e que reinava completa tranquillidade.

Entretanto, como os boatos continuam a correr, desejava que o nobre Duque de Caxias, ou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dissessem com precisão o que ha.

Ainda ha pouco um acto de indisciplina de um coronel causou serias commoções na capital da provincia da Bahia ; agora alli se annunciam outras commoções : a que factos se prendem ellas ? serão ainda consequencia daquelles outros acontecimentos ou terão relação com o que aconteceu o anno passado a proposito da empreza de esgotos ?

Deseja algumas explicações.

O Sr. Duque de Caxias (presidente do conselho) declara que nada mais sabe da Bahia, além do que consta do telegramma a que se referio o nobre senador. As juntas ficaram organisadas menos em duas freguezias, por justos motivos, e tudo se passou em plena tranquillidade. Não teve mais communicação alguma.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro dos negocios estrangeiros) ao que disse o Sr. presidente do conselho apenas póde accrescentar que depois dos successos de 2 de julho, que provocaram uma certa agitação, tendo se de proceder á qualificação dos individuos aptos para o serviço do exercito, começaram a apparecer em alguns jornaes excitações no sentido de resistencia á execução da lei de conscripção, e conselhos ao povo para que se reunisse e fosse ao palacio da presidencia pedir a suspensão daquella lei.

Era muito natural que taes publicações produzissem receios na população. Dahi talvez nascessem os boatos a que o nobre senador referio se. Chegou, porém, o dia 1º do corrente e nada houve absolutamente ; tudo se passou em paz.

Passando-se á ordem do dia, proseguio a 2ª discussão do orçamento de 1875 a 1876, no art. 6º, que fixa a despeza do ministerio da guerra,

O Sr Junqueira diz que o nobre senador pelo Piauhy, que encetou o debate sobre o orçamento do ministerio da guerra, occupou-se com alguns pontos que dizem respeito a actos praticados pelo orador como ministro desta repartição.

Fez o nobre senador uma censura á situação achando exageradas as despezas militares ; a verdade é, porém, que essas despezas não tem tido o movimento ascendente que pareceu a S. Exc. Com effeito, comparando o que ha dez ou doze annos, antes da guerra do Paraguay, despendia-se pelo ministerio da guerra, com o que hoje se despende, ver se ha que a differença é a favor da actualidade.

Para conhecer a verdade, não basta considerar a importancia da despeza que faz esta repartição : cumpre comparal-a com a receita do estado.

Quem se der a este trabalho reconhecerá que o ministerio da guerra gasta hoje um setimo da receita do estado, ao passo que ha 10 e 15 annos gastava um quarto da receita de então.

Ora, a despeza de todos os serviços publicos tem tido um movimento ascendente proprio do desenvolvimento geral do paiz ; não é, pois, de razão que se queira que a repartição da guerra faça hoje as suas despezas com menos do que fazia ha 10 e 15 annos.

E' com o voto do parlamento que se tem decretado augmentos consideraveis de despeza : foi assim que ha dous annos elevou-se o soldo dos officiaes e praças de pret. Como se quer então equiparar o orçamento de hoje com os de épocas passadas ?

Accresce que o preço do material de guerra tem augmentado consideravelmente : uma espingarda moderna custa quatro vezes mais do que custava ha annos. Da mesma maneira tem subido consideravelmente o custo das materias primas e dos salarios dos operarios.

O nosso exercito não é numeroso. Temos apenas 16,000 homens. E' facil dizer que póde ser reduzido a 12 ou 14.000 homens. Por mais, porém, que se queira attender a necessidade de reduzir as despezas publicas, ainda não se póde prescindir do exercito para serviços que em rigor não lhe devem caber. Não se póde mais lançar mão da guarda nacional ; a força de policia não é sufficiente nas provincias ; o que ha de fazer o governo, dadas certas circumstancias, se não servir se da força de linha ?

Emquanto perdurar este estado de cousas, não é possivel fazer reducção alguma ; e cumpre notar que com este effectivo e a despeza que elle faz, ficamos ainda aquem de outros paizes, que não são potencias militares de primeira ordem. Portugal e Brasil, com 4 milhões de habitantes, teem exercitos de 40,000 homens. A Suissa tem tambem um exercito numeroso, attenta a sua pequena população. Nenhuns destes paizes teem velleidades guerreiras.

A conclusão que tira disto é que as nossas despezas militares não são excessivas, comparadas com as que fazem outras nações que teem menor população do que o Brasil.

Passa a tratar das censuras que o nobre senador fez á reforma dos arsenaes de guerra, realisada pelo regulamento de 19 de outubro de 1872.

Disse S. Exc. que o ex-ministro da guerra afastou-se muito da autorisação legislativa que teve para proceder a essa reforma, não só elevando a muito mais o pessoal, como a despeza dos arsenaes. O nobre senador equivocou-se : a reforma dos arsenaes cingio-se inteiramente aos termos da autorisação dada ao governo ; não se afastou della uma linha sequer, tanto em relação ao pessoal, como á despeza.

Desde muitos annos reconhecia-se a necessidade de dar organisação conveniente aos nossos arsenaes ; a que tinham datava do regulamento de 1832 ; era imperfeita e acanhada, resentindo se de muitas causas, entre as quaes as mais importantes eram duas : o máo estado das finanças do paiz então e a hostilidade que predominava contra as despezas militares ; foi nessa época que o nosso exercito achou-se desmantelado.

Semelhante organisação, pois, não podia mais satisfazer as necessidades do serviço publico. Foi por isso que, desde 1840, os governos que se foram [illegible] o regulamento [illegible] era um simulacro.

A [illegible] em 1860, reconhecendo esta verdade, votou uma autorisação para a reforma dos estabelecimentos, sob a base dos vencimentos dos empregados do arsenal de marinha e do thesouro, e com a condição de não haver augmento de pessoal.

Comtudo, não se fez a reforma, e em 1871 a lei de fixação de forças repetio a autorisação de 1860.

Entendeu o orador que não era possivel deixar de proceder á reorganisação dos arsenaes, aproveitando alguma cousa de differentes trabalhos feitos, e estudando a questão, publicou o regulamento de 19 de outubro : não foi, portanto, uma reforma improvisada, nem feita da noite para o dia.

O nobre senador atacou a reforma por falta de economia, despeza excessiva e augmento de pessoal. E' manifesto o equivoco de S. Exc., e facil é explical-o.

O nobre senador tomou por base de sua argüição o regulamento de 1832, e disse que o augmento de despeza com o arsenal de guerra da côrte, por exemplo, era de quasi o triplo ; porquanto, importando pela lei anterior em 32:000$000, elevava-se pelo regulamento de 1872 a 87:000$.

Mas o que estava em execução não era a organisação de 1832 ; a base do regulamento não vigorava mais, o que regulava eram os avisos, decisões e portarias do governo, de sorte que a despeza era muito maior.

A prova está nos orçamentos a balanços.

Pelo orçamento de 1872 a 1873 vê se que a despeza dos arsenaes era de 2,640.000$000, sendo 1,482.000$ de material, e importando o pessoal em 1,158:000$. Do balanço de 1871 a 1872 consta que a despeza com o arsenal de guerra da côrte foi de 1,061:000$, sendo 926 000$ de salarios de operarios e 134:000$ de vencimentos dos empregados. Isto mostra que a despeza não era de 32:000$, como sustentou o nobre senador.

O nobre senador pelo Ceará disse em um aparte : argumentais com o abuso.

Mas esse era o facto constante desde 1832, se era abuso, nunca deixou de ser sanccionado pelo corpo legislativo, que votou sempre as quantias nessa conformidade pedidas pelo governo nos seus orçamentos.

No balanço de 1871 a 1872 declarou se que a despeza do arsenal de guerra da côrte foi :

Ordenados........	30:000$000
Gratificações......	50:618$000
Soldos	37:000$000

E outras addições.

A primeira destas verbas refere-se com effeito á despeza creada pelo regulamento de 1832 ; as seguintes, porém, eram baseadas em avisos, decisões e portarias do governo. Os ministros da guerra, obrigados a supprir as lacunas da organisação de 1832, mandaram muitos officiaes effectivos e reformados servir no arsenal, e elles venciam soldos e gratificações.

Com o pessoal dos arsenaes gastou se, no exercicio de 1871 a 1872, a quantia de 1,530.000$000, isto é, muito mais do que os 1.400:000$ a que o nobre senador alludio, e que são despendidos segundo o regulamento de 19 de outubro de 1872.

Isto prova que a reforma economisou 130:000$ por anno, sobre o que se despendia.

Mas a economia ainda é maior ; porquanto o orçamento para 1876 a 1877 pede para o pessoal de todos os nossos arsenaes de guerra apenas....... 1 361:000$.

Explicará o facto, que não é nenhum milagre. Os empregados estavam mal pagos ; os ministros da repartição iam mandar addidos ; mas era cousa incerta ; os empregados não tinham estabilidade, nem gozavam de direito á aposentadoria.

Fazendo a reforma, as cousas tomaram outro aspecto. Não marcou vencimentos maiores do que então tinham os empregados do thesouro e do arsenal de marinha ; mas firmou a organisação dos arsenaes, deixando todavia o numero dos empregados inferior ao que era quando fez a reforma. No preambulo do decreto de 19 de outubro (que lê) está isto declarado.

Os vencimentos não foram excessivos ; pelo contrario, os empregados já estão reclamando, e com razão ; porque a base da autorisação eram os vencimentos do thesouro, e estes foram augmentados depois que se fez a reforma dos arsenaes.

A despeza, pois, é menor do que a que se fazia antes da reforma, porque o pessoal foi diminuido. Na intendencia de guerra ha 55 empregados e no arsenal da côrte 85, ao todo 140. Antes da reforma, os empregados do arsenal da côrte eram 150. Deu-se, pois, uma reducção de 10 empregados, em lugar de augmento.

Para se fazer uma idéa do que era o arsenal antes da reforma, basta observar que havia alli 85 serventes de escripta, que tinham vencimentos pelo quadro do exercito ou pelas despezas eventuaes do ministerio da guerra.

Por isso é que o nobre senador não encontrou essa despeza incluida na do arsenal. Depois da reforma não ha mais addidos nem extranumerarios e toda a despeza figura só na verba—Arsenaes—. Em conclusão, a reforma não trouxe augmento de pessoal, nem de despeza.

Disse o nobre senador que foram creadas officinas desnecessarias ; a proposição tambem não é exacta. Antes da reforma eram 14 as officinas existentes no arsenal da côrte ; hoje estão reduzidas a 10.

As officinas de funileiros, tanoeiros, torneiros e instrumentos mathematicos foram supprimidas e reduzidas a secções ou dependencias de outras officinas. Portanto, em vez de augmento de officinas, houve diminuição de 4.

Quanto a vencimentos dos operarios da 1ª classe, a reforma nada augmentou ; apezar de serem relativamente pequenos, conservou-os. No vencimento dos operarios de 2ª classe parece ter havido algum augmento ; mas é uma illusão ; elles já gozavam de uma gratificação equivalente á quarta parte dos salarios que lhes estavam marcados, e o regulamento não fez mais do que consagrar essa disposição. Portanto tambem não é procedente a censura sobre estes vencimentos.

Releva notar que, em comparação com os mestres do arsenal de marinha, os do arsenal de guerra estão mal pagos : alli ha mestres que percebem a diaria de 10$, ao passo que no arsenal de guerra nenhum dos mestres tem mais de 7$500 diarios.

Estranhou o nobre senador que se désse uma especie de aposentaria aos operarios. A reforma não fez mais do que regularisar e legalisar o que se estava fazendo, com maximo arbitrio, e talvez até com escandalo. O regulamento marcou phases em que o empregado estivesse invalido, passasse por uma inspecção de saúde, e contasse pelo menos 20 annos de serviço publico, para ficar com parte de seus vencimentos.

Até então, por um simples aviso, o ministro da guerra mandava dispensar um operario de comparecimento, sem sujeital-o a nenhum exame medico, nem attender a nenhuma outra condição. Só no arsenal de guerra da côrte montava a 24:000$000 annuaes a folha de taes operarios. O regulamento de 19 de outubro acabou com o arbitrio.

Observou o nobre senador que o augmento de despeza com o pessoal, no arsenal de guerra da Bahia, subia de 6 000$ a 22.000$. O que se vê do balanço de 1871 a 1872 é que a despeza com o pessoal daquelle arsenal foi de 148:000$ naquelle exercicio, sendo de 104:000$ com os operarios, o que mostra que com os empregados despendeu-se 44:000$, e não 6:000$, como disse o nobre senador.

Julga ter dito bastante em defeza da reforma dos arsenaes. Passa a outros pontos.

A respeito da transferencia de alguns officiaes da 1ª para 2ª classe do estado maior, que o nobre senador achou irregular, explica o facto. Estava o governo autorisado, por lei, para transferir da 1ª para a 2ª classe os officiaes do estado maior que não estivessem em certas condições de habilitações.

Podia, portanto, ter feito desde logo a transferencia daquelles officiaes a que faltavam alguns estudos. Mas não quiz proceder assim, e marcou um anno para que se mostrassem habilitados. Findo este prazo, não podia deixar de cumprir a lei.

Cumpre notar que esses officiaes não ficam prejudicados, porque continuam com direito a accesso.

Consta-lhe que depois um brigadeiro fez exame. Mas é preciso observar que officiaes avançados em idade não podem regularmente pertencer á primeira classe do estado-maior.

O nobre senador encontrou defeitos na organisação militar, quanto á variedade de armas e quanto á instrucção pratica competente.

Fez alguma cousa o orador a este respeito, procurando armar o exercito do melhor modo. No seu entender cumpre ter sempre certo numero de encommendas na Europa, pois que, no tocante a armas, ha de anno para anno novos melhoramentos, não nos convindo ficar estacionarios.

Falla da especialidade das armas distribuidas pelos nossos soldados. Quanto á artilharia, não é tambem possivel tomar uma só especie, embora esteja gozando de preferencia o canhão Krupp. No que diz respeito a cavallaria, uvio [illegible] da guerra [illegible] manobras e [illegible] formação [illegible] exercito. A idéa é excellente, mas [illegible] impraticavel. Traria ella, alem de outras difficuldades, grandes despezas, o que se não compadece com o clamor levantado contra as despezas de guerra, que dizem crescer, sem lembrança de que tudo cresce. Tomando em consideração o que disse o nobre senador acerca do corpo ecclesiastico, entende que S. Exc. [illegible] a reforma pensada neste sentido sobre os dous systemas que se podem seguir neste assumpto e entre os quaes hesitou, é de parecer que é cedo de mais para exprimir uma opinião ; mas se a experiencia mostrar que deve seguir-se o modelo admittido ultimamente em França, está prompto para dar-lhe seu voto. Nos ultimos dias do seu ministerio recebeu officios do general das nossas forças no Paraguay acerca dos factos a que alludio o nobre senador ; não teve tempo de examinar a questão e passou-os ás mãos do seu illustre successor.

Fica a discussão adiada.

No debate do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Visconde de Nitherohy entra na discussão com acanhamento. Não injuriou nem insultou o nobre senador Sr. Nabuco.

E' uma injustiça de S. Exc. Appella mesmo para a consciencia de S. Exc. e para a dos seus illustres amigos.

Se fallou o orador com certa vivacidade foi a isso provocado pelas palavras do nobre senador acerca do governo imperial relativamente aos negocios do Rio da Prata. Era necessario que apparecesse uma vez no senado contra o que disse S. Exc. Entra no debate sem intenção de desairar a S. Exc., a quem sempre tem tributado attenções e muito respeito. Disse S. Exc. do projecto em discussão que era esta a ultima reforma das preconisadas pelos liberaes e aquella em que deviam os seus amigos concentrar todas as suas forças ; que todas essas reformas têm sido sophismadas.

E' muito facil com uma palavra lançar tamanha condemnação, mas é difficil proval-a. Não quer entrar em discussão a respeito da reforma judiciaria, senão na parte em que possa entender com o presente projecto. A parte politica dessa reforma está acima das censuras do nobre senador : essa policia contra cujo poderio tanto se clamava está desarmada ; ella não prende, não processa, não julga. Não é mais essa policia que tornava impossivel o exercicio do voto.

Quanto á reforma da guarda nacional, não é possivel dizer que foi um sophisma. A população sentirá toda a sem razão do dizer de S. Exc, ella que está livre dos tantos vexames que padecia. Na reforma da lei do recrutamento acabou-se com esse e maior arbitrio, e de prender a qualquer sem formula alguma. Está livre hoje o cidadão brasileiro e acontece que essa lei é hoje censurada naquillo que ella tem de igual para todos, *porque* não aca a privilegios. A taes reformas chamou o nobre senador illusões e sophismas. Do mesmo modo julgou S Exc o actual projecto que diz retratado pela camara dos Srs deputados, no voto que deu para a reforma da constituição. Fallou tambem S. Exc. da grande politica que estava na eleição directa, e a qual póde conciliar a monarchia com a democracia. Tudo isto declamou S. Exc. em tom dogmatico e construio sobre taes asserções o seu discurso, sem nada dizer de relevante, cahindo em contradicções, e sem convencer. Disse S. Exc. que a eleição de um grão evita as actas falsas e os *phosphoros*. A maxima de Guizot e que em materia de eleição—faça cada qual o que quer e queira o que faz.

A liberdade é esta, tornando-se como segunda condição para o eleitor a capacidade de bem conhecer o que faz e o que quer. Ora, é esta a condição que se deve ter á vista, tomando em consideração a tão grande parte da nossa população derramada pelos nossos sertões sem preoccupações de politica. Muito bem procedeu a constituição, portanto, estatuindo a eleição de dous graos. E' inexacta a proposição de S. Exc, quando inculca que este modo de eleição engendra o crime. Não se vio jamais isto. E porque haverá actas falsas e *phosphoros* na eleição de dous graos e não na de um só ?

O Sr. Visconde do Rio-Branco : — Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy : — O certo é que póde haver abusos n'uma e n'outra. Para acceitação do projecto cumpre considerar a necessidade que ha delle e as circumstancias imperiosas da época. Para aquelles mesmos que querem a de um só grão, ainda serve este projecto. Deu o nobre senador ao voto da camara temporaria uma intelligencia muito arredada da verdade.

O Sr. Teixeira Junior : — Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy : — Esse voto limitou-se a admittir á discussão a proposta do Sr. Ferreira Vianna ; mas discussão não quer dizer approvação. Aquelle voto deu a entender que só com uma reforma da constituição se podia tornar de um só grão a nossa eleição.

Com que direito explora S. Exc. ao nobre ministro de estrangeiros o que chamou contradicções ?

Por ventura quer dizer que era dado ao nobre ministro fazer por um *golpe de Estado* a eleição directa ? Poderá elle fazer neste assumpto cousa alguma sem o voto legislativo ? Nas circumstancias em que foi honrado o nobre ministro com a responsabilidade do governo, não encontrou as cousas no pé em que estão ?

Poderia recorrer a um *golpe de Estado* ? Não. Poderá promover a passagem da proposta do Sr. Ferreira Vianna ? Seria mister, em todo o caso, ainda uma eleição, e como fazel-a sem que ao mesmo tempo viessem falsos representantes para o parlamento, no pensar do nobre senador ? Seria um circulo vicioso. A lei em discussão é uma providencia que acautela todos os abusos. O projecto o que desde logo demonstra é o patriotismo da camara e o seu desinteresse.

O Sr. Zacarias : — O augmento de representação prova esse desinteresse, pois não ! Condemnou-o V. Exc., e muito bem

O Sr. Visconde de Nitherohy : — A protecção das minorias é da essencia do projecto, garantindo os representantes das diversas opiniões. Revela o projecto abnegação da parte da camara e toda a isenção de paixão politica. Na lei está consagrada uma verdadeira e justa transacção entre a maioria e a minoria. Garante todos os direitos. Aos artigos do protesto de S. Exc, responde ao primeiro que, longe de fazer-lhe violencia, proporcionou-se ao senado meio de discutil-o. Ao segundo já respondeu antecipadamente. Ao terceiro já disse alguma cousa, sendo impossivel cogitar-se de reforma radical, sem que para isso haja os poderes competentes. Deve declarar que as emendas da commissão foram apresentadas sem inspiração do governo, pois entende que uma lei de eleição não deve ser feitura delle.

O Sr. Zacarias : E' por isso que não vem cá o Sr. ministro do imperio.

O Sr. Visconde de Nitherohy : — Não está autorisado a dizer se está ou não accorde o governo com as emendas. Censurou o nobre senador que se voltasse á eleição por provincia. Nada mais adequado com o systema do projecto. Quanto a emenda sobre as incompatibilidades, procedeu a commissão segundo as suas proprias convicções, parecendo-lhe um pouco incongruente que, ao passo que se alargava de circulos para provincia a eleição, se estendesse a incompatibilidade dos juizes de direito além do que tinha razão de ser, e isto n'um projecto que tem como empenho proteger todos os direitos.

Não tem porém o orador e seus collegas de commissão duvida em estender a incompatibilidade dos mesmos juizes a todas a provincia, igualando-os aos desembargadores e chefes de policia.

Algumas vozes : — Muito bem.

O Sr. Visconde de Nitherohy tem assim respondido ao nobre senador. Neste assumpto ha responsabilidade para todos : tem-n'a tambem S. Exc.

Fica a discussão adiada.

———

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Alves dos Santos, tendo obtido urgencia por dez minutos, fundamentou um projecto que publicamos em outro lugar desta folha.

Julgado objecto de deliberação, foi este projecto á commissão de justiça criminal para dar sobre elle parecer.

Approvado o orçamento do ministerio da agricultura e entrado em discussão o do ministerio dos estrangeiros,

O Sr. Silveira Martins fallou contra as convenções consulares que o relatorio diz terão de ser renovadas ; taes convenções são feitas com violação das leis do paiz, admittem entre nós a jurisdicção territorial de funccionarios estrangeiros. Passou o orador a fazer considerações acerca das reclamações internacionaes, e censurou o modo por que tem procedido o governo neste particular.

Occupando-se do serviço diplomatico, disse estar organisado de modo que melhor fôra supprimil-o, porquanto, geralmente fallando, em nada nos póde elle honrar perante o estrangeiro. A [illegible] O orador concluio exprimindo o seu receio [illegible] relações com a Confederação Argentina e [illegible] ao Sr. ministro qual fôra a resposta dada á ultima nota do governo brasileiro.

O Sr. Barão de Cotegipe disse que a resposta a que alludira o precedente orador será publicada nestes tres ou quatro dias mais proximos. Pareciam-lhe os seus termos moderados e satisfactorios. A respeito das convenções consulares, o governo, quando as renovar, porá cuidado em evitar os inconvenientes que a pratica tem demonstrado nas primeiras que se fizeram.

Passando a responder ás considerações expendidas acerca das reclamações internacionaes, tratou o orador de justificar o procedimento do governo em tal assumpto. A ordem de pagamento ao commissario boliviano da demarcação de limites com a Bolivia foi suspensa, a pedido do mesmo governo daquella republica. O nosso corpo diplomatico, comquanto não possa o orador concordar com todas as reflexões que acaba de ouvir, nem seja esta a occasião de ventilar tal questão, carece effectivamente de reforma.

Concluio respondendo ás considerações feitas pelo Sr. Silveira Martins acerca das causas que determinaram o estado actual das nossas relações com a Republica Argentina.

A discussão ficou encerrada.

Posto a votos o orçamento, foi approvado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias da Bahia e das Alagôas.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Guard*, trazendo jornaes da Bahia até 6 do corrente e de Maceió até 9.

Nada adianta esse vapor em relação as demais provincias do sul do imperio, por ter sahido do Rio de Janeiro quatro dias antes do *Gironde*, que ante-hontem tocou em nosso porto.

BAHIA.

Lemos no *Jornal* :

« Nas freguezias da Moritiba, termo de Cachoeira e de Sant'Anna do Catú, termo de S. Francisco, depois de installadas ás juntas, viram se estas na contingencia de suspender os trabalhos em consequencia de terem sido estes perturbados por amotinadores.

« Na primeira daquellas freguezias, penetrou na igreja um grupo capitaneado pelo bacharel Durval de Menezes Fraga, reclamando *em nome do povo*, contra a lei da conscripção e bradando que tudo faria para della isental-o, e promoveram tal anarchia que o presidente da junta foi obrigado a suspender os trabalhos antes de concluidos.

« Em Sant'Anna do Catú, começou a junta a funccionar regularmente, estando a igreja repleta de povo, mas todos em attitude pacifica ; subito, uma voz se fez ouvir, bradando : —que esperam ? para que viemos aqui ?

« E numerosos amotinadores precipitaram-se sobre a mesa, rasgaram todos os papeis que sobre esta se achavam e quebraram os moveis que encontraram. Muitos cidadãos, dos que se achavam presentes, intervieram em favor da ordem e dos membros da junta. Esta nada póde fazer do que suspender os trabalhos e proceder a corpo de delicto. »

« Ante-hontem (2) desabou sobre esta cidade forte temporal, que hontem continuava ainda.

« Temos noticia dos seguintes desastres :

« Um bote do patacho nacional *Novo Gyro* foi a pique, cahindo ao mar todos os que o tripolavam, um dos quaes morreu, sendo os outros salvos por escaleres que acudiram promptamente.

« Na madrugada de hontem garrou a corveta nacional *Paraense*, que foi sobre a canhoneira portugueza *Rio Douro*, podendo felizmente esta evitar o abalroamento.

« O segundo registro da alfandega, fundeado no ancoradouro da descarga, perdeu a cobertura de zinco.

« Os vapores da carreira de Cachoeira e Nazareth não poderam atracar á respectiva ponte por causa da resaca, e tiveram de ir desembarcar os passageiros no arsenal de marinha. »

« Continuou hontem (3) com grande intensidade o temporal que havia tres dias desabou sobre esta cidade.

A chuva tem sido constante e em abundancia, o vento sul tem soprado rijo e o mar tem-se conservado encapeladissimo.

« Na madrugada de hontem uma alvarenga que se achava carregada de diversos generos, garrou e foi despedaçar se nas pedras que orlam a praia da Boa-Viagem, salvando-se os tripolantes e perdendo se quasi toda a carga que foi pela maior parte roubada.

« O vapor *Paulo Affonso*, da companhia Bahiana, que havia sahido no sabbado para Cannavieiras, tendo encontrado muito mar, vio-se obrigado a arribar, mas ao chegar na noite passada á entrada deste porto, ou em consequencia da cerração, ou levado pela força da corrente, varou a barra e foi encalhar na praia da Pituba, ao norte e pouco distante do Rio Vermelho, onde despedaçou se completamente nas pedras ; conseguindo se apenas e felizmente salvar a tripolação e os passageiros. »

— No mez de julho renderam :

Alfandega	764:833$858
Mesa de rendas	176:544$264
Recebedoria	46:428$916

— Arribára, em consequencia do máo tempo o vapor *Primeira*, que esteve ha alguns dias em nosso porto.

— Falleceu o Sr. Julio Cesar Tourinho, socio da firma Tourinho & C.

— O vapor francez *Ville de Santos* seguio em direitura para o Havre.

ALAGOAS.

Lemos no jornal das *Alagôas* :

« Foram pronunciados dez dos sediciosos que tomaram parte mais activa no movimento do primeiro de julho ultimo, naquelle povoado, e delles já se acham presos cinco.

« O officio do Sr Dr. chefe de policia communicando a pronuncia, bem como a promoção da justiça publica dada nos respectivos autos e a sentença, proferida pelo mesmo Sr. Dr. chefe, constam da parte official.

« Como se verá do mesmo officio o Sr. Dr. chefe demorou-se para assistir a algumas sessões da junta parochial de alistamento, comquanto se considerasse a ordem publica já restabelecida. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Associação Commercial Beneficente. — Hontem os membros dessa corporação reuniram-se para formar a directoria no anno de 1875 1876, dividio assim os diversos cargos : presidente, Joaquim Lopes Machado (reeleito) ; vice-presidente, João José Rodrigues Mendes (idem) ; secretario, Dr. Manoel Gomes de Mattos (idem) ; thesoureiro, Julio Soares da Silva ; directores, Charles A. Patterson, José da Silva Loyo Junior, Thomaz Comber, e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

Cadaver. —Ante hontem pelas 7 horas da manhã, foi encontrado o de um homem de cor preta, no caes denominado Fundição, da rua da Aurora. Ignora-se quem seja ; e os peritos, que o vistoriaram declararam não ser possivel assignalar a causa da morte, apezar de achar se o cadaver com alguns ferimentos.

A policia, entretanto, prosegue em indagações a respeito do caso.

Está preso. —Foi ante-hontem capturado pelo subdelegado do 1º districto do termo do Cabo, o desertor da companhia de cavallaria, Antonio Dias da Silva, que na noite de 2 do corrente ferio com tres facadas ao inspector de quarteirão Bellarmino de Almeida Pestana, na rua Azul ; facto este de que já nos occupamos.

Inquerito policial. —Foi remettido ao competente juizo, o que se effectuou, pela subdelegacia da Boa-Vista, contra Petronillo José do Nascimento, machinista da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, que dirigia a machina n 7, que esmagou o preto José Caramolongo, escravo do tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.

Anniversario. —Amanhã completam-se 41 annos que foi sanccionado, e publicado como lei do paiz, o acto addicional á constituição do imperio do Brasil.

Dinheiro. —O vapor *Guará* trouxe para :

Augusto Octaviano de Souza	20:000$000
Pereira Carneiro & C.	5:889$000
A. O. Carneiro Vianna	4:000$000
José Rodrigues de Souza	600$000
Pereira Vianna & C	552$160

— Esse vapor levou de nossa praça para :

Ceará	8:566$200
Maranhão	500$000

Dantas. —Foi transferida para hoje a tarde a sahida desse vapor, da companhia Bahiana, para a Bahia pelas escalas.

Guarda nacional. —Por decreto do ministerio do imperio, de 28 de julho ultimo, foi reformado, no posto de major, o Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, capitão do 5º batalhão de infantaria desta provincia.

Jury do Recife. —Acha-se convocada para o 1º de setembro proximo a 4ª sessão ordinaria desse tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito do 6º districto criminal do Recife.

Guará —S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, attendendo a que o vapor inglez *Mondego*, esperado hoje da Europa, vem em viagem extraordinaria, que não foi previamente annunciada na Europa, pelo que não deve elle trazer mala para o norte do Brasil, e que portanto nenhum damno causaria a sahida do vapor *Guará* hontem mesmo para os portos do norte, assim o concedeu.

Prorogação de prazo. —Está prorogado até o fim do corrente mez, o recebimento, a cargo do consulado provincial, da importancia do serviço (annuidade) e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos executados por essa companhia ; como melhor se verá do respectivo edital em outro lugar, hoje publicado.

Rua do Barão da Victoria. —Os Srs. commerciantes dessa rua, desejando envidar esforços para obter o proseguimento da obra da ponte da Boa Vista, resolveram convocar uma reunião de todas as pessoas alli residentes, amanhã, ás 10 horas do dia, no predio n. 57, e para isso convidam a todos em geral.

Questão religiosa. —Damos em seguida a promoção do Sr. Dr. promotor publico da comarca de Olinda, no processo contra o Illm. Sebastião Constantino de Medeiros, segundo governador do bispado :

« Existem neste summario os documentos de fls. e fls. e os depoimentos das testemunhas, que foram offerecidas na denuncia de fls. 2.

« De uns e outros resulta a prova da criminalidade do denunciado, padre Sebastião Constantino de Medeiros, 2º governador do bispado em exercicio.

« A punição dos antecessores do denunciado não demoveu a este do proposito de imital-os, que até hoje tem realisado com ostentação impropria do caracter sacerdotal que o reveste.

« O denunciado, sem duvida convencido da impossibilidade de defeza para o seu acto de desrespeito á lei do paiz, porque não tem justificação o obstaculo que tem com tenacidade opposto a uma salutar determinação do poder executivo, impedindo os seus devidos effeitos, não se aproveitou do favor da lei, deixando de comparecer aos termos da instrucção deste processo. Assim consta dos officios de fls. e fls.

« A resposta dada pelo mesmo denunciado á intimação que recebera para dar cumprimento á resolução imperial contida no aviso do ministerio do imperio de 12 de junho de 1873, não passa de um subterfugio de quem não tem a que melhor se apegue.

« Essa resposta, além de negar a natureza mixta das corporações religiosas chamadas *irmandades* e admittir que o poder espiritual póde sem accordo com o outro poder intervir na organisação dessas corporações, reconhecendo legitimidade no acto pelo qual o ex-bispo Frei Vital ordenou a expulsão dos maçons de diversas irmandades da cidade do Recife, vai de encontro ás declarações sempre feitas pelo mesmo ex bispo de que os interdictos não affectavam ao que elle chamou parte temporal dessas irmandades. Em uma palavra, essa resposta em nada justifica o denunciado.

« Tratando-se neste summario de facto identico ao que deu lugar ao processo instaurado contra o ex-governador do bispado conego chantre José Joaquim Camello de Andrade, requeiro a este juizo se digne mandar juntar a estes autos a cópia que offereço da promoção que dei naquelle processo, a qual ficará fazendo parte do presente parecer.

« Terminando, p[illegible]nuncia do denunciado como incurso no a[illegible]igo criminal ; porque assim é de ju[illegible] Olinda, 9 de agosto de 1875. —O promotor publico, *José Vicente Meira de Vasconcellos.* »

Emigrantes. —A bordo do *Guará* acham-se 37 com destino a provincia do Pará.

Providencia urgente. —Moradores da rua Nova de Santa Rita nos pedem para chamar a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, visto nada ter podido conseguir o subdelegado respectivo, para um homem alli morador que, quando se embriaga, insulta a todos, e pratica immoralidades, prohibindo as familias de chegar ás janellas.

Instituto Medico. —Vai em seguida a acta da sessão ordinaria em 28 de julho, sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho :

« Achando-se presentes os Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Sá Pereira, Cunha Beltrão, Cysneiro, Malaquias, Santos Mello, Raymundo Vianna, Estevão Cavalcante, Tristão, Ramos e pharmaceutico Maia, abre-se a sessão, comparecendo depois o Sr. Dr. Chacon.

« E' lida a acta da sessão de 14 do corrente mez, e não havendo quem peça a palavra, é approvada.

« Entra o expediente e é lido um officio do Sr. Manoel José Soares Guimarães, offerecendo-se para confeccionar os mappas de estatistica medica : vai á commissão respectiva.

« E' lido tambem um officio da sociedade—Gabinete Portuguez de Leitura—convidando o instituto para comparecer em sua sessão solemne a 15 de agosto : é nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Ramos, Cysneiro e pharmaceutico Maia, para alli representar o instituto.

« E' tambem lido um officio da camara municipal, offerecendo ao instituto um exemplar impresso do regulamento para aferições de balanças, pesos e medidas : é recebido com especial agrado e mandado archivar.

« E' lido um officio da direcção do instituto ao Sr. consul de S. M. Britannica nesta capital, pedindo para a confecção da estatistica medica, um boletim mensal dos enterramentos feitos no cemiterio inglez.

« E' lido tambem um officio do referido Sr. consul, promettendo fornecer mensalmente uma copia dos enterramentos feitos no cemiterio inglez, afim de coadjuvar o instituto na confecção do importante trabalho de estatistica medica da cidade do Recife

« E' lido um officio da direcção do instituto á commissão de estatistica medica, autorisando-a a despeza com a confecção dos mappas necrologicos da cidade do Recife.

« Em seguida é recebido pelo instituto o mappa estatistico do mez de julho, acompanhado do respectivo resumo.

« O Sr. presidente passando a cadeira ao Sr. vice-presidente, pede a palavra e offerece uma obra do Giraldes—em nome do Dr. Thomaz do Bomfim Espindola que é recebida com especial agrado : ao mesmo tempo propõe para socio correspondente o mesmo collega. O Sr. vice-presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Drs. Cosme, Estevão e Ramos, para dar parecer a respeito.

« O Sr. Dr. Raymundo Vianna, obtendo a palavra apresenta um doente seu, operado de [illegible] de Dupuytren, e 16 uma

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] doente, do acto [illegible] quanto.

« O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, pedindo a palavra, falla no sentido de saber se com certeza quaes os membros com que conta o instituto e mostra que a commissão cirurgica se acha manca e bastante sobrecarregada de trabalhos: outrosim aproveitando o ensejo, pede a sua exoneração de membro da commissão de redacção.

« O Sr. Dr. Chacon, pedindo tambem a palavra, diz que o Sr. Dr. Santa Rosa o encarrega a de pedir sua exoneração de membro da commissão de estatistica.

« O Sr. Dr. Cosme impugna as exonerações pedidas e isto principalmente por estarmos já no fim da sessão deste anno.

« O Sr. Dr. Chacon, voltando á discussão, diz que o instituto desacerta e prejudica-se negando as exonerações pedidas.

« O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, occupando se deste assumpto pela segunda vez, retira o seu pedido de exoneração, e então propõe a permuta do seu logar com o do Sr. Dr. Santa Rosa. — O instituto sendo ouvido, approva esta resolução.

« O Sr. Dr. Ramos, pedindo a palavra, diz que o Sr. Dr. Naegeli o autorisou a pedir sua demissão de socio do instituto pela grande accumulação de trabalhos e pede desculpa por não officiar nesse sentido.

« Entrando-se na ultima parte da ordem do dia, é concedida a palavra ao Sr. Dr. Ramos, que continúa e conclue a leitura do seu trabalho sobre febre amarella.

« O Sr. Dr. Malaquias desiste da palavra pela hora.

« O Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia, além da mesma, mais o seguinte: pareceres, propostas, eleição para completar as commissões, e febre amarella. »

— Hoje deve haver sessão da directoria, para a qual são convidados todos os socios, visto ter de tratar se de negocio de importancia.

Uma formidavel canhoneira. — Lê-se na *Nação*, do Rio de Janeiro:

« Debaixo desta epigraphe publicou um jornal inglez, e o correspondente de Londres, para o *Jornal do Commercio*, transcreveu as seguintes informações sobre o *Bermejo*, poderosa canhoneira argentina, lançada a agua em Greenwick no dia 18 de junho.

« A *fraca* e *desambiciosa* republica tem ainda no estaleiro outra canhoneira do mesmo genero a que está reservado o nome de *Pilcomayo*.

« Taes são as informações do jornal inglez. »

« Um quarto antes das duas horas, a Sra. Gonzales, mulher do consul geral argentino, que tinha de dar o nome ao navio, dirigio-se para frente da canhoneira e quebrou uma garrafa de vinho de encontro a prôa; os trabalhadores fizeram cahir as escoras e o *Bermejo* escorregou suavemente até dentro d'agua, entre vivas prolongados dos espectadores.

« O risco do pequeno navio que acaba de ser lançado ao mar, bem como o de um outro igual, o *Pilcomayo*, que está no estaleiro e já muito adiantado, foi dado, tendo se attenção especialmente á prolongada lucta entre a artilharia e as couraças, e espera-se que demonstre a superioridade daquella.

« Considerando o navio simplesmente como um vehiculo de artilharia, o fim que se teve em vista na sua construcção foi que elle podesse receber a artilharia que lhe era destinada. O seu calado é pequeno, a sua fluctuação grande, a sua rapidez comparativamente com as suas dimensões consideravel, o seu manejo digno de attenção, ao passo que o seu poder offensivo é formidavel.

« Pelo lado da defensa foi necessario sacrificar alguma cousa, e portanto a canhoneira não leva couraça. Como terá de ser apenas um ponto de apoio sobre a agua deve esperar a sua salvação apenas da sua pequenez.

« O *Bermejo* e o *Pilcomayo* são do genero Arrow e Bonetta, de conformidade com o qual se tem construido alguns vasos para a marinha britannica. Ao passo, porém, que a maior peça das canhoneiras inglezas é de 18, o *Bermejo* e o *Pilcomayo* levarão cada um, um canhão de 26 1/2 toneladas, 11 pollegadas e de 600 libras. Esta formidavel peça poderá atravessar o costado de qualquer encouraçado na linha d'agua e até mesmo as torres de todos, menos as do *Pedro o Grande* e de um ou dous mais; para explicar o caso de outro modo, poderá atravessar uma couraça de 12 1/2 pollegadas guarnecida, conservando ainda alguma força.

« O canhão vai ser construido pelo Sr. W. Armstrong & C.; deve ser de carregar pela bocca, e atirando em direcção da prôa, podendo dar tres tiros em dous minutos. O plano onde deve ser collocado é movediço, como nas canhoneiras inglezas e pode ser levantado ou abaixado por meio de parafusos movidos por uma pequena machina. A mesma machina tambem serve para fazer mover um soquete com o auxilio de bombas hydraulicas, de fórma a carregar e soccar o canhão com a força hydraulica. Este systema foi adoptado a bordo do *Thunderer*, e o aperfeiçoamento feito agora é tal que mesmo no caso da peça disparar accidentalmente, o tiro não atravessaria o lado ou o fundo do navio, mas levaria simplesmente o soquete, podendo continuar a peça a ser carregada a braços.

« As dimensões da canhoneira são: comprimento 105 pés, pontal 30 pés, profundidade 10 pés; cala cerca de 7 pés e 6 pollegadas, quando está carregada, e tem uma velocidade calculada em 9 milhas por hora.

« A sua arqueação é de 416 tons. BM., e póde transportar uma equipagem de 31 homens. As machinas são de dous pares de apparelhos—*inverted componnel*, cada um delles fazendo mover uma helice separada e são do mesmo systema que os construidos pelos Srs. Rennie para os navios de guerra, *Briton*, *Thetis*, *Ametyst* e *Encounter*. Julga-se que a todo o vapor poderá ter uma força de 400 cavallos; assim pois, a canhoneira poderá vencer no mesmo tempo quasi duas vezes a distancia das da marinha real.

« Tem tambem um apparelho movido a vapor para dirigir o navio semelhante ao do *Comet*, de modo que o artilheiro póde apontar a peça por meio do leme sem precisar de outra operação. O leme tambem é de dimensões descommunaes e construir-se-ha uma coberta provisoria, afim de que o navio possa seguir com mais commodidade e segurança para o seu destino, o Rio da Prata. Estes melhoramentos foram suggeridos pelo Sr. Barnaby, do almirantado. »

Passeiata academica. — Realisou-se, como tinhamos annunciado, hontem a passeiata com que a mocidade academica costuma solemnisar o dia 11 de agosto. Durante o trajecto oraram da rua da Imperatriz os Srs.: Rodrigo de Araujo e Esperidião Filho; do escriptorio da redacção da *Autoridade*, os Srs.: Moreira Alves, Benjamin e Salvador Muniz, da rua do Imperador os Srs.: Antero, José Maria Junior, Dr. Barros Guimarães, Dr. José Maria, Lopes Lima, João Pedro e da typographia da *Provincia* o Sr. Timpolião de Albuquerque.

Dispersou ás 7 1/2 horas no jardim do Campo das Princezas, que se achava elegantemente illuminado.

O mez de julho e a familia imperial. — Debaixo desta rubrica escreveu o *Apostolo*:

« O dia 11 de julho de 1847 marca uma data memoravel e lutuosa para o imperio e para seu AUGUSTO CHEFE, pois que ella recorda o fallecimento do principe imperial D. Affonso, o primeiro fructo que produzio o thalamo nupcial dos excelsos soberanos brasileiros.

« Sua alteza imperial nascera aos 23 de fevereiro de 1845.

« A 29 de julho de 1846 nasceu a serenissima princeza a Sra. D. Isabel, e a 13 do mesmo mez do anno de 1847, a Sra. D. Leopoldina, que falleceu em Vienna d'Austria no anno de 1871.

« No dia 19 de julho do anno de 1848, o thalamo imperial ainda foi favorecido pela Providencia com o nascimento do principe imperial o Sr. D. Pedro Affonso, que, acommettido de molestia repentina, succumbio no dia 10 de janeiro de 1850.

« Desta sorte o direito ao throno imperial, que passara do Sr. D. Affonso, foi transmittido a princeza imperial a Sra D. Isabel, que, sobrevivendo aos seus augustos irmãos, está destinada para mais tarde fazer as delicias, a prosperidade da nação, que já a reconheceu como herdeira presumptiva do throno de seus maiores. »

Bustos encommendados para o asylo de invalidos. — Diz a *Correspondencia de Portugal*:

« Na sala da associação commercial de Lisboa, foi fazer-se a exposição dos bustos destinados ao hospital dos invalidos da patria, do Rio de Janeiro, e que, como é sabido, foram mandados fazer pela commissão dos festejos em honra do imperador do Brasil.

« Os bustos hão de ser conduzidos pelo navio de guerra brasileiro *Jurary*.

« Os bustos agora remettidos são dez, faltando ainda o do [illegible] de Porto Alegre, que o Sr. Calmels não poude ter concluido senão daqui a dous mezes.

« Como se sabe, havia já sido feito um busto [illegible] do retrato, sendo de [illegible] proprio que o busto representasse o general senão fardado, a commissão não hesitou em inutilisar o primeiro e encarregou o Sr. Calmels de fazer outro busto.

« Os bustos são feitos pelos tres distinctissimos artistas portuguezes Srs. Victor Bastos, Simões de Almeida, Soares dos Reis e pelos abalisados esculptores estrangeiros, os Srs. Calmels e Siguinolf. »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 28 do passado:

O Sr. conselheiro Cerqueira expoz os fundamentos *pro e contra* da

Revista crime n. 2.217, da cidade da Fortaleza—Recorrente, José Joaquim de Abreu; recorridos, o barão de Ibiapaba, [illegible] Antonio dos Santos Neves e Ernesto Adolpho de Paula Vital. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Barbosa de Oliveira.

Foi distribuida ao Sr. conselheiro Albuquerque a

Revista crime n. 2.221.—Da relação de Belém.—Recorrente Julião Alves Amador, Bento Alves Amador e Justino Alves Amador. — Recorrida a justiça.

Conselho Supremo Militar. — Na sessão de 28 de julho foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito. — Cabo de esquadra José Barreto de Oliveira, accusado de embriaguez e insubordinação, condemnado em 4 mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 3 annos de prisão com trabalho. Anspeçada João Manoel do Nascimento, accusado de complicidade de furto e desobediencia, condemnado em 18 mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 3 annos de prisão com trabalho. Dito Ezequiel Antonio Pereira, soldado José Venancio, accusados de haverem deixado fugir um preso, que estava sob sua guarda, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem, a cada um dos réos, a pena de 2 mezes de prisão com trabalho. Guarda José Joaquim Ladislau, accusado de homicidio, condemnado em 18 mezes de prisão; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 10 annos de prisão com trabalho. Soldado Francisco Alves Nogueira, accusado de insubordinação e embriaguez, condemnado a ser arcabusado; foi por pluralidade de votos, reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho. Dito Manoel Themoteo de Souza, accusado de insubordinação e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho. Dito Joaquim Barroso da Silva, accusado de ferimento, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Ditos Manoel José Athanasio Marinho e Pedro Leandro Cerino, accusados de haverem deixado fugir um preso, que estava sob sua guarda, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Antonio Honorato da Costa, accusado de haver deixado fugir um preso que estava sob sua guarda, condemnado a ser posto no lugar do fugitivo; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 3 mezes de prisão com trabalho. Dito José Ramos Dandun, accusado de ferimento, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Mariano João Gualberto de Souza, accusado de haver extraviado peças de seu fardamento e armamento, condemnado em 1 anno de prisão; foi, por unanimidade de votos confirmada a sentença. Ditos Manoel Joaquim Dias e Francisco Xavier Ramires, accusados de 1ª deserção simples, condemnados cada um em 6 mezes de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças. Ditos Joaquim Lopes e Raphael Rodrigues de Lyra, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados cada um em 1 anno de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças. Dito João Baptista dos Santos, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 2 annos de trabalhos publicos; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença. Dito Herculano Alves de Oliveira, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado dentro dos 3 mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada.—Guardião Carlos José Groub, accusado de insubordinação, condemnado em 3 mezes de prisão e baixa de posto de guardião; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão e baixa do posto de guardião.

Liberdade do ventre. — Lemos no mesmo jornal:

« A repartição geral de estatistica enviou em novembro do anno passado, a todas as estações fiscaes do imperio, modelos de quadros para que nos mesmos fosse declarado o numero dos filhos livres de mulher escrava matriculados, além de outras informações.

« Até hoje tem esta repartição recebido apenas os elementos precisos para a organisação dos quadros que se referem ás provincias do Amazonas, Ceará, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro (incluindo o municipio neutro), S. Paulo, S. Pedro do Sul e Matto Grosso.

« Nessas provincias o numero de filhos de mulher escrava que existiam em 31 de dezembro ultimo, era de 58,875 a saber:

Amazonas (faltando o municipio de Flores)	92
Ceará	3.316
Alagôas	2.808
Sergipe (faltando os municipios de Riachão, Campinhos e Buquim)	3.045
Espirito-Santo	2.015
Rio de Janeiro	27.384
S. Paulo	11.560
S. Pedro do Sul	8.302
Matto-Grosso	438
Paraná	886
	58.876

« Póde-se, pois, avaliar em 120 a 150,000 o numero de crianças que hoje estão livres em consequencia da lei de 28 de setembro, e que gemeriam ainda na escravidão, se o gabinete Rio Branco se não houvesse empenhado em fazer passar essa grande reforma. »

Museu nacional. — O Sr. Dr. Ladisláo Netto, director desse estabelecimento, escreveu o seguinte ao *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Sr. redactor.—Rombo alguns instantes á lida insana em que de tão bom grado me vejo agora mais que nunca envolvido, para fallar-lhe dos melhores e mais notaveis presentes que ha recebido por ultimo o nosso museu.

« No rapido e crescente progresso em que se acha todo o vasto e complexo trabalho deste estabelecimento, tenho para mim como de obrigação instruir a imprensa do que em nossos armarios representa o contingente do publico neste crescer e prosperar quotidiano do museu nacional, em tão boa hora desperto do longo torpor em que jazia.

« Do melhor desse contingente cabem, de justiça, as honras ao Sr. conselheiro Lopes Netto, cujo ultimo presente consta de primorosos vasos romanos de vidro, achados na necropolis de Tharros; ao Sr. professor Hartt que nos enviou uma bellissima e completa collecção de fosseis encontrados no Amazonas, ao Sr. Dr. Manoel Basilio Furtado, a quem deve a secção de archeologia novos e curiosos artefactos de pedra dos primitivos habitantes de Minas, e ao Sr. José Gomes de Figueiredo, residente em S. Sebastião da Boa-Vista, o qual nos offereceu uma agigantada sucury, representada actualmente no museu não só pela pelle, mas tambem pelo esqueleto que já podem ser particularmente examinados.

« Este bello reptil, que tem 23 palmos de comprimento e que nos chegou vivo ao museu, veio a morrer ultimamente, extrahindo-se-lhe do ventre 52 filhos que já mediam nada menos de dous palmos e meio de comprimento cada um.

« Se de par com o grande prazer que me anima de haver finalmente conseguido organisar o nosso curso publico me for dado esse outro ainda maior de crear até o fim do corrente anno o *Archivo do Museu*, revista em cujas paginas serão exaradas todas as nossas investigações scientificas, teremos a satisfação de ter em seu primeiro numero as observações anatomicas e physiologicas que sobre este bello ophidio tem feito o illustrado Sr. Dr. Pizarro, director da secção de zoologia.

« Sobre o novo curso do museu de que vim agora mesmo a fallar, espero tambem que melhor se apresentará quando me for permittido construir especialmente para este fim um amphiteatro no grande pateo do edificio do museu, com proporções que dêm a um tempo maior alcance á voz dos professores e maior numero de lugares ao auditorio. Espero e tenho como firme esta esperança porque nem para o Museu Nacional, mostrador e indice das nossas riquezas, nem para o governo imperial que o enveredou pela nova trilha em que marcha actualmente, ha mais o recuar da duvida ou o desfallecimento da desesperança. *Alea jacta est.* »

[illegible] Rio de Janeiro, [illegible] gesneriaceas.

Ave rara. — Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro:

« Um amigo nosso e ainda mais amigo da nossa empreza obsequiou-nos com a carta que em seguida publicamos integralmente.

« Tratando-se do achado na Leopoldina, de uma ave, que vem enriquecer ainda mais a nossa Fauna, temos muito prazer em annuncial-o aos leitores, cumprindo-nos agradecer a esse amigo o favor que nos fez, tornando patente tão importante acquisição para a Fauna Brasileira:

« Illm. Sr. redactor do *Globo*. S. C. 21 de julho de 1875.—Agencia Real Americana.—Acha-se exposta na pharmacia do capitão Antonio José Alves Ramos, na Leopoldina, uma ave colossal que tendo sido encontrada hontem nas mattas da fazenda Vargas, proxima á cidade, foi morta a tiro quando começava a devorar um novilho—[illegible].

« Essa enorme ave, de que não havia noticia, ao que parece, em nossa Fauna, tem os caracteristicos da—aguia europea—sem que lhe faltem as duas elegantes plumas da coróa real.

« Mede m. 1,90 de uma a outra ponta das azas: 0,95 da commissura do bico inferior á ponta da cauda. O bico superior e cada uma das unhas 0,9. A circumferencia da cabeça 0,95. A da pata fechada 0,20. As pennas do peito, ventre e da parte inferior das azas são de um branco argentino; as da parte superior cinzentas, igualmente prateadas e mosqueadas de um escuro que se vai tornando negro para as extremidades das azas e da cauda.

« Consta que vai ser offerecida ao Museu Nacional onde será devidamente classificada esta ave extraordinaria. »

Jornal das Familias. — Para as respectivas agencias nesta provincia acaba de chegar o n. 8 desse interessante jornal de modas, contendo: romances—Antes quatorze, por B. B. brincar com fogo, por Lara, A magua do infeliz Cosme, por Job; mosaico—lembranças historicas pelo Dr. Moreira de Azevedo; poesia—Martyrio, por T. de Macedo; modas—descripção do figurino de modas; trabalhos—explicações das estampas de bordados e trabalhos, de moldes, da gravura sobre madeira.

Acompanham este numero: Um figurino de modas colorido, uma estampa de bordados e trabalhos, uma estampa de moldes, uma gravura sobre madeira, a peça de musica *Gentileza*.

Mysterios do Rio de Janeiro. — Recebemos do Rio de Janeiro as paginas 23 a 30 do 2º volume desse romance.

Mephistopheles. — Tambem recebemos o n. 50 desse sempre apreciado jornal critico illustrado.

Passageiros. — Chegados dos portos do Sul no vapor brasileiro *Guará*:

Luiza de Lima e 1 filha, Fr. Paschoal de Vaisoria, Mme. Gouffroy, Isabel Maria do Carmo, Argento Vincente, Michele Linge, Michele Francisco Salvatere, 1 ex praça da armada, 1 escrava, Feliciana Soares da Costa, Augusto Seixas, 1 preso, João Lacerda, Frederico Pierre, J. Antero de Carvalho e sua senhora, Antonio de Moura Rolim, G. Vital, commendador Antonio Pereira Caldas e sua senhora, major Francisco Tavares da Costa e Laurentino L. M. de Carvalho.

— Seguem para o Norte:

Ricardo Joaquim Pinto, alferes Francisco Pinto Teixeira e sua senhora, Joaquim José Pinto de Moura, tenente Tito S. Camarão e sua familia, Bertino Guedes Leó, Izequiel Franco de Sá, Sergio E. de Castro Martins, D. Juan Alves, Antonio Joaquim Ferreira, 37 immigrantes, 11 praças e 2 escravos.

Leilão. — Hoje effectúa o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de um importante piano, mobilia de mogno e mais moveis, no terceiro andar do sobrado da praça do Conde d'Eu n. 30, onde morou o Sr. Bernardino José da Silva Maia, que se retirou para a Europa.

Outro. — Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de trastes, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato.

— Tambem amanhã (12), deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão da barcaça *Santa Catharina*.

— Depois d'amanhã (13), este mesmo agente effectúa o leilão de moveis, louça e crystaes, annunciado para a casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Loteria. — A que se acha a venda é a 157, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá hoje, 11 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido, annuncia que corre amanhã (quinta-feira) (12), a 577.ª loteria dessa provincia, a beneficio do Monte Pio dos servidores do estado.

Casa de detenção. — Movimento do dia 9 de agosto de 1875:

Existiam presos 329, entraram 8, sahiram 5, existem 332.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 17, estrangeiros 31, escravos 32, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 266.

A saber:

Sãos 246, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

João Ferreira de Lacerda, anemia.

Bernardo Vieira da Silva, odontalgia.

Manoel, escravo de Christovão de Hollanda Cavalcante, febre.

Teve alta:

Joanna Maria da Conceição.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 9 de agosto de 1875:

Jeronymo do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Felippa Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

Patricio Antonio Bezerra, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre

José Guilherme Ferreira, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas hemorrhagicas.

Luiz Francisco Ribeiro, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Recife; tuberculose.

Felix da Silva, Africa, 77 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; cystite.

José, branco, Ceará, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Domingos, escravo, preto, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; intoxicação paludosa.

Candido, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Graça; peritonite aguda.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 1875

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e o Dr. juiz de direito Quintino de Miranda, faltando com causa o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Manoel Maria de Paula Rego. — Mandou se ouvir o Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Paciente Miguel Soares do Espirito Santo. — Mandou-se soltar.

Paciente Augusto Paulino de Figueiredo. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes.

Do Recife.—Recorrente Manoel da Costa Mangerição, recorrido Augusto Paulino de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Negou-se provimento ao recurso.

Appellações crimes.

De Penedo.—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Souza.—A novo jury.

De Cimbres.—Appellante o [illegible] dos réos Manoel Santiago e [illegible], appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

De Panellas.—Appellante o juizo, appellado Caetano Vitalino da Silva.—A novo jury.

De Bezerros.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna e outro. — A novo jury.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Marinhos & C., appellada a massa fallida de Manoel Teixeira Bastos.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Pontes, [illegible] Silveira, appellado Campos, [illegible].—Confirmada a sentença.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante João Francisco do Rego Maia, appellado José da Silva Neves. — Desprezaram os embargos.

Do Pilar.—Appellante Antonio Machado da Silva, appellados Germano e Vicencia, por seu curador.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante José Alexandre Ribeiro, appellada e embargante terceira Cosma Damiana do Espirito Santo.—Desprezaram os embargos.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arlerira Vianna.—Desprezaram os embargos.

Sendo 2 horas da tarde S. Exc. o Sr. presidente prorogou a sessão para o julgamento dos

Aggravos de petição.

N. 182.—Aggravante D. Olympia Gomes Teixeira Bastos, aggravado o juizo da provedoria. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Negou-se provimento.

N. 183.—Aggravante o Dr. Paulo José de Oliveira, aggravado o juizo de orphãos.—Deu-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado Brasileiro da Costa.

Do Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Gonçalo Alves Porto.

De Floresta.—Appellante o juizo, appellado Narciso Pereira dos Santos.

De Buique.—Appellante João Antonio Isidoro de Lima, appellado o juizo.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Antonio José Barbosa.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Bom Conselho.—Appellante Antonio Nunes Vieira e José Nunes Vieira, appellado o juizo; appellante José Joaquim Barbosa, appellada a justiça.

Appellação civel.

De Itambé.—Appellante Antonio Xavier de Andrade e outros, appellados Antonio Vaz da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Cosme José dos Santos Salado, appellado Justino da Silva Boa-Vista.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Marcelino José Gonçalves da Fonte e outros, appellada a massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes os religiosos do Carmo, appellada D. Joaquina Rosa de Sant'Anna.

Appellações crimes.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellada Ignez Francisca Pinheiro.

Da Victoria.—Appellante Maria Pinto Correia de Barros, appellados Manoel Caetano Ribeiro e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De Sobral.—Appellante Domingos José da Frota Junior, appellados a viuva e herdeiros de Felippe Gomes da Frota.

Da Escada.—Appellantes José Sancho Bezerra Cavalcante e outros, appellado José Valentim Vieira de Mello.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante André Barboza Soares, appellada Faustina, por seu curador.

Do Muricy.—Appellante Domingos José de Farias, appellado Francisco de Paula Accioli.

Do Recife.—Appellante D. Annunciada Camilla Alves da Silva, appellados Azevedo, Irmãos & C.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante D. Marianna Amalia da Silva, appellados E. A. Burle & C. e outros.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Amancio.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Embargos remettidos.

De Cimbres.—Embargante a camara municipal, embargado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Com vista as partes.

Appellação civel.

De Bonito.—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumby, appellado Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Appellação commercial.

Appellantes Custodio Antonio Guimarães e outro, appellados Augusto Ferreira de Carvalho e outro.

Estão para ser julgados:

Appellação civel.

Appellante D. Catharina da Serpa Brandão, appellado João da Cunha Soares Guimarães; appellante Manoel da Silva Santos, appellados a viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Campina Grande.—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José de Souza.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da villa de Flores.—Appellante o juizo, appellado José Baptista de Lima.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina Grande.—Appellante o africano Luiz, por seu curador, appellado Ignacio Cabral de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante o barão do Livramento, appellados o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 3/4 horas

COMMUNICADO

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria ao publico. (*)

Respondendo a um escripto de meu irmão Felippe de Figueirôa, datado de 5 de julho, o Sr. senador Silveira Lobo, sem duvida estomagado com as verdades que lhe foram ditas, veio á imprensa, e, no *Jornal do Commercio* de 28 do passado, repetio o que já tinha asseverado no senado, isto é, que eu o procurára, tanto no Rio de Janeiro, como aqui em Pernambuco, para o fim de pedir-lhe subvenções para o *Diario*, ao que S. Exc. se recusára.

Como provas da sua asserção, o Sr. senador Silveira Lobo publicou duas cartas, uma do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, e outra do Sr. major Brito Galvão; aquella attestando ser verdadeiro o facto de ter eu procurado o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá para o fim alludido, e ter-me S. Exc. remettido para o Sr. senador Silveira Lobo; e esta tambem asseverando ter eu me entendido á tal respeito em Pernambuco com o referido Sr. senador Silveira Lobo.

Quanto á primeira carta, isto é, á asserção do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, tenho a oppôr a S. Exc. que, se por mais de uma vez estive em a casa de sua residencia, quando fui ao Rio de Janeiro no anno de 1866, fui levado só e unicamente pela amizade com que S. Exc. me distinguio durante sua administração em Pernambuco, e não por qualquer especie de interesse; e que, consequentemente, S. Exc. enganou-se quando assim se exprimio, visto como nunca lhe fallei em subvenções para o *Diario de Pernambuco*, bem que lhe tivesse communicado as difficuldades em que se achava a empreza, e o fim que me levára á côrte, isto é, ver se obtinha um empres[illegible] o Sr. senador Silveira Lobo, á quem, entretanto, é certo, me apresentou n'uma occasião de recepção em sua casa.

Quanto, porem, á carta e allegações do Sr. Brito Galvão, julgo não dever oppôr contestação, visto como, sendo perfeitamente conhecido aqui em Pernambuco esse senhor, e sabendo-se de quanto foi elle capaz na administração do Sr. senador Silveira Lobo, e do quanto é ainda capaz, não é de admirar que tenha mentido desfaçadamente com o unico proposito de ser agradavel áquelle Sr. senador, com o fim deliberado de ajuda-lo a sahir da pessima situação em que se collocou, quando avançou proposições que de nenhum modo póde provar.

Assim, pois, á affirmativa do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, opponho a minha affirmativa; e, deixando de parte a do Sr. Brito Galvão, repito ao Sr. senador Silveira Lobo o que já lhe disse meu irmão Felippe de Figueirôa, isto é, que é inexacto que eu o tenha procurado para o fim que S. Exc. declarou.

Eis o que me cumpria dizer em resposta ao Sr. senador Silveira Lobo; e o publico, á quem tomo por juiz, que decida de que lado está a verdade.

Recife, 9 de agosto de 1875.

DR. MANOEL DE FIGUEIRÔA FARIA.

(*) Por descuido do paginario deixou hontem de ser publicado o presente artigo, logo em seguida ao do Dr. Felippe de Figueirôa.

A Redacção.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nova igreja de Santo Antonio.

A commissão rezadora da capella do glorioso Santo Antonio do povoado d'Agua Fria de Beberibe de Baixo, faz publico, que tendo concluido a justificação do respectivo patrimonio, e achando-se autorisada por provisão do Exm. e Rvdm. Sr. governador do bispado para collocar a primeira pedra da nova igreja de Santo Antonio do mesmo povoado, tem marcado o dia 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde para solemnemente fazer dito acto.

A benção será lançada pelo Exm. e Rvdm. Sr. governador do bispado, com assistencia dos Exms. Srs. presidente da provincia, brigadeiro commandante das armas, Dr. chefe de policia, Dr. juiz de direito da comarca e mais outras autoridades.

Finda a benção e collocação da pedra, haverá uma ladainha cantada, depois do que estarão as imagens expostas a adoração dos fieis. A' noite terá lugar um lindo fogo de artificio e na mesma occasião tocará uma das bandas de musica, offerecida pelo Exm. Sr. commandante das armas.

A mesma commissão, pede aos Illms. Srs. paranymphos, que se dignem comparecer ao dito acto, tornando o assim, ainda mais solemne, e desde já se confessa summamente agradecida.

Agua Fria, 11 de agosto de 1875.

Francisco da Costa Ferraz, 2.º secretario.

Ora muito bem.

Sob esta epigraphe appareceu no *Diario* de hontem *um agricultor amigo da verdade* applaudindo a publicação do edital da policia ácerca dos escravos fugidos, que se acham recolhidos á casa de detenção, e insinuando que a policia faltava com o seu dever, não tendo feito esse edital ha mais tempo.

Labora em perfeito engano o *agricultor amigo da verdade*.

A policia não tem obrigação de fazer semelhante edital, desde que publica diariamente a sua parte official dos presos recolhidos á casa de detenção. A medida agora tomada é muito bôa, reconhecemo-la; mas somente pelo principio do *quod abundat non nocet*; entretanto estamos certos de que quem não se dá ao trabalho de ler a parte official diaria do chefe de policia para o presidente da provincia, a qual vem estampada na primeira face dos jornaes de mais longo curso da provincia, muito menos irá procurar um edital, que apenas é publicado em alguns numeros e sempre em lugar que não cabe logo debaixo das vistas do leitor.

Não somos da policia, nem a queremos defender, como tambem não somos contra ella systematicamente. Acreditamos que o Sr. *amigo da verdade* não reflectio sobre a arguição que fez, por quanto não o suppomos de má fé.

O amigo da justiça.

Exposição provincial de Pernambuco

A commissão directora da exposição provincial, tendo conseguido de varios expositores a cessão de seus productos em beneficio do Lyceu de Artes e Officios, ora em construcção, fará um leilão dos mesmos productos por intervenção gratuita do agente Francisco Ignacio Pinto, no edificio em que teve lugar a referida exposição, pelas 5 horas da tarde do dia 15 do corrente.

E desejando que o resultado seja o mais favoravel possivel, pede ás pessôas que quizerem contribuir para o mesmo, os remettam no dia 14 para o mesmo edificio.

Espera que o publico desta capital secundará os seus esforços, e que a sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes a auxiliará pedindo e remettendo objectos para serem alli vendidos.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria, primeiro secretario.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua do Barão da Victoria, Cabugá e praça da Independencia, vendo improficuas as solicitações feitas a presidencia da provincia, para activar o andamento das obras da ponte, que une os bairros de Santo Antonio ao da Boa-Vista, resultando grandes prejuizos para o commercio de grande parte do bairro de Santo Antonio, e de tranzito para seus habitantes, deliberaram convidar a todas as pessoas interessadas para, reunidas no dia 12 ás 10 horas da manhã na casa n. 57 da mesma rua, deliberarem o que julgarem mais conveniente a seus interesses.

Recife, 10 de agosto de 1875.

Amaral, Nabuco & C.
A. Martins & C.
Lyra & Vianna.
Teixeira Elias & Irmão.
Arruda & Irmão.
Thomé Lopes de Sena.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bem exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento certo que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob fórma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer fórma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-enteralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

V. 461. — Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou se a descobrir na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficacissimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da phtysica. A arvore da saude, pois que assim verdadeiramente é que se deveria chamar, da qual se extrahe esse inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico, e o—peitoral de anacahuita—fórma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração.

Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catharros, constipações, phtysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 7$550 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. sem capa.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 e 27 1/8 d. por 1$000.

Cambio sobre a Bahia — a 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Candido Acciforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 9	216:126$510
Idem do dia 10	35:442$471
	251:568$981

Descarregam hoje 11 de agosto.

Patacho allemão — *Alma* — carvão já despachado para o 1º ponto.

Barca portugueza — *Social* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugar inglez — *Titonia* — bacalháo para o trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Importação.

Vapor nacional *Guará*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Cigarros 20 barricas a Joaquim José Fernandes & Irmão.

Ferragens 1 caixa a Gustavo Adolpho Schmidt.

Fumo 17 caixas aos consignatarios, 17 a Silva Guimarães & C., 4 a Frederico Sodré da Cunha Motta, 3 a Joaquim José Fernandes & Irmão, 32 e 15 surrões a Beltrão & Filho, 16 e 24 pacotes a José Maria Palmeira, 100 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Livros 2 caixas a De-Lailhacar & C. 1 a Francisco B. de Paula Pessoa, ditos de papel 1 a W. Alfredo & Souza.

Massas italianas 100 caixas a Antonio Annes Jacome. Miudezas 1 caixa a Manoel Nunes da Fonceca & C. Mercadorias diversas 2 a Simpson & C. Piano 1 a Fernandes & Irmão.

Remedios de Ayer 4 caixas a J. O. C. Doyle.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 3 caixas a Oliveri & Irmãos.

Charutos 2 caixas a Domingos Alves Matheus, 2 á ordem.

Flor de arnica 3 fardos á ordem.

Manteiga 4 barris a Augusto Frederico de Oliveira & C. Mercadorias diversas 5 volumes aos mesmos.

Perfumarias 1 caixa a Otto Bohers, Successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, E. J. da Motta 153 saccas com 11,056 kilos de algodão; V. Neesen & C. 41 fardos com 7,262 ditos de dito; Borstelmann & C. 1 dito com [illegible] ditos de dito; W. H. Wiatt & C. 82 saccas com 5,551 ditos de dito.

— No vapor inglez *Mondego*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 310 barricas com 35,298 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Guará*, carregaram: para o Maranhão, Rego Barros & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 9	4:256$296
Idem do dia 10	583$912
	4:840$208

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 9	9.193
No dia 10	
Primeira porta	170
Segunda porta	176
Terceira porta	184
Trapiche Conceição	1,961
	11,684

MUTILADO

ILEGÍVEL

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 9	18
No dia 10	—
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 9	
No dia 10	2
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 9	10:076$083
Idem do dia 10	1:795$669
	11.871$752

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 9	35:069$318
Idem do dia 10	2:601$543
	37:670$861

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 9	29:425$699
Idem do dia 10	2.198$246
	31:623$945

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 7	17:692$083
Idem do dia 9	1:835$407
	19:527$490

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1° andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Companhia indemnisadora
orto
Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1° andar

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia — 9 dias, vapor brasileiro *Guará*, de 999 toneladas, commandante o 1.° tenente Aureliano Isaac, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Parahyba—Vapor inglez *Alice*, commandante R. Ellis, carga algodão e outros generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Guará*, commandante o 1.° tenente Aureliano Isaac, carga parte da que trouxe dos portos do sul, e assucar que recebeu neste porto.

Cronstadt—Brigue francez *Calipso*, capitão A. Bertrand, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro a barca dinamarqueza *William*, capitão T. Jergense, carga a mesma que trouxe de Memel (na Allemanha).

EDITAES.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara do civel, nesta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 14 do corrente, depois da audiencia respectiva, a qual terá lugar ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, tem de ir em praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes—Uma parte da casa terrea sita á rua do Barão da Victoria n. 16, avaliada por 6:000$, correspondente á quantia de 3:538$977, um sobradinho de um andar com sotão sito á rua do Cabouço n. 4, freguezia de Santo Antonio, com 25 palmos de frente, 68 ditos de fundos, sem quintal, 2 salas e 3 quartos, com um com sotão; avaliado que foi por 6:000$, e vai agora á praça com abatimento da quinta parte que vem a ser 4.800$, um sobradinho sito no becco Tapado da matriz de Santo Antonio n. 7, com 12 palmos de frente, 56 de fundos, 2 salas 3 quartos, o qual foi avaliado por 3:500$, e vai agora com o abatimento da quinta parte que vem a ser 2:800$; ditos bens vão em praça por execução do Dr. Braz Carrilho do Rego Barros contra D. Luiza Maria Pinto; é a ultima praça.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, que Bernardo José de Oliveira Machado, que foi estabelecido com loja de fazendas nesta cidade, tornou-se devedor da quantia de quatro contos quatrocentos e quarenta mil [illegible] réis, importancia de principal das dez letras juntas aceitas por elle, que se acham vencidas, a principal em 30 de junho de 1874, da quantia de 1:189$300, a segunda, vencida em 30 de julho, da quantia de 6:030$590, a terceira, vencida em 30 de setembro, da quantia de 704$350, a quarta vencida em 30 de outubro, da quantia de 711$610, a quinta, vencida em 30 de novembro, da quantia de 547$610, a sexta, vencida em 30 de dezembro, da quantia de 348$500, a setima, vencida em 28 de fevereiro de 1871, da quantia de 257$710, a oitava, vencida em 29 de março, da quantia de 286$560, a nona, vencida em 29 de abril, da quantia de 200$ e a decima, vencida em 30 de abril, da quantia de 200$; e como o supplicante não quer perder o seu direito de haver do supplicado, á todo o tempo o principal e juros estipulados, vem protestar na fórma determinada no § 3.° do art. 453 do codigo commercial para interromper a prescripção, e requer a V. S., que mande tomar por termo o seu protesto para ser intimado o supplicado por editaes, justificando o supplicante estar elle ausente desta cidade e em lugar incerto e não sabido.

Pede a V. S. que lhe defira e R. Mc. Recife, 30 de junho de 1875.—Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho. Estava sellado com uma estampilha do valor de duzentos réis e regularmente inutilisada na fórma da lei, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida como requer juntando as letras. Recife, 30 de junho de 1875.—Barros de Lacerda. E em virtude de meu despacho, fôra a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Silva, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 30 de junho de 1875 nesta cidade do Recife em meu cartorio, compareceu Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia á termo de protesto existente de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas. Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Ernesto da Silva, escrivão, subscrevi. Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, João Manoel de Souza, João Melchiades Fortunato de Souza. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram achar-se o supplicado em lugar incerto e não sabido; sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e eu lhes proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado Bernardo José de Oliveira Machado, a quem se intimará o protesto de folhas por editaes affixados e publicados com o prazo de 30 dias Custas ex-causa. Recife, 7 de julho de 1875.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Por força de minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito, e hei por intimado o supplicado para que compareça neste juizo no prazo de 30 dias afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 10 de julho de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 10 de julho de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Por esta repartição se faz publico que se acham recolhidos á casa de detenção, por andarem fugidos, os escravos abaixo declarados, afim de que seus respectivos senhores reclamem quanto antes, nesta secretaria, a entrega dos mesmos, mediante documentos probatorios de seu legitimo dominio:

Joaquim, de propriedade de José Accioli Lins, recolhido em 26 de janeiro deste anno.

Benedicto, que diz pertencer a Alexandre Pinto Cardoso, recolhido em 27 do mes do mez.

Manoel, que diz pertencer a João Pinto de Lemos, recolhido em 6 de março.

Simplicio, que diz pertencer a Franco Vieira de Mello, recolhido em 5 do mesmo mez.

Manoel, que diz pertencer a Martinho Correia Vieira, recolhido em 13 de maio.

Luiza, que diz pertencer ao Dr. João Antunes Correia Lins Wanderley, recolhida em o 1° de julho.

Benedicto, que diz ser escravo de Francisco Barbosa de Vasconcellos, recolhido em 20 do mesmo mez.

Manoel, que diz pertencer a Aristides Canavarro de Carvalho Guimarães, recolhido tambem em 20 do mesmo mez.

Pedro, que diz pertencer a Christovão Cavalcante de Hollanda, recolhido em 30 do mesmo mez.

Rita e Virtuosa, que dizem ser escravas de Manoel de Araujo, recolhidas em 30 do mesmo mez.

João, de propriedade de José Duarte das Neves, recolhido em 2 do corrente.

Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1875.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

— A camara municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que o serviço da aferição dos pesos e medidas principiará no dia 16 do corrente, no andar terreo do paço da camara, e durará pelo espaço de 60 dias, e aquelles que não comparecerem durante esse prazo, soffrerão as penas dispostas na lei n. 1,176, de 22 de maio do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de agosto de 1875. — Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino.

Edital n. 54.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de julho ultimo, vai novamente á praça com o abate de 5 0/0 no valor do respectivo orçamento, a obra de rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia 12 do corrente, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 3 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 55.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 31 de julho, manda fazer publico que vai novamente á praça, no dia 12 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem mais der, o pedagio da barreira da Magdalena, servindo de base a offerta feita por João Maria de Medeiros, da quantia de 12:750$.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta deste thesouro, no dia acima indicado, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

CARTA DE EDITOS

O Dr. Francisco Domingues da Silva, desembargador da relação de Pernambuco, etc.

Faço saber, que pendendo pelo tribunal da relação desta provincia uns autos civeis entre partes [illegible] Francisco de Paula Correia de Araujo e outros, e Francisco de Paula Mello Barreto e outros, e sendo [illegible] em dita causa o Dr. Manoel [illegible] que se acha em lugar incerto, Francisco de Paula Mello Barreto me dirigio a petição do theor seguinte:

[illegible] Francisco de Paula Mello Barreto [illegible] precatoria que V. Exc. se digne expedir aos juizes de Bruxellas, para o fim de ser citado o Dr. Manoel Antonio Moreira, para ver habilitar seus filhos, netos do fallecido José Candido de Barros, contra quem move o supplicante e outros a acção de reivindicação, e não tendo até hoje, que são decorridos mais de seis mezes, se dado cumprimento á dita precatoria, por ausencia do supplicado, em lugar não sabido, quer o supplicante justificar essa ausencia, para ser citado o supplicado por carta edital na fórma da lei. Nestes termos, pede á V. Exc. deferimento.—E. R. Mc.—Francisco de Paula Mello Barreto.

Despacho. — Tomem-se as testemunhas no cartorio, no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã. Recife, 7 de maio de 1875. — Domingues e Silva.

Em consequencia de que havendo o justificante provado a ausencia do justificado com tres testemunhas que produzio, proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por setença a presente justificação, para produzir seus devidos e regulares effeitos. Passe-se o competente edital, que será publicado nos jornaes. Pague as custas afinal. Recife, 18 de junho de 1875.—Francisco Domingues da Silva.

E por força desta sentença o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo theor do qual será citado o justificado Dr. Manoel Antonio Moreira, como tutor de seus filhos, para no prazo de 30 dias, da publicação desta, comparecer ante este tribunal, afim de allegar o que for a bem de seu direito nos autos em questão, sob pena de revelia. Portanto todas e quaesquer pessoas, parentes ou amigos do justificado lhe poderão scientificar do conteúdo do presente.

E para constar, mandei passar a respectiva carta de editos, que será affixada e publicada nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 dias do mez de junho de 1875.

Eu, Augusto Cesar da Cunha, escrivão de appellações, a subscrevi.

Francisco Domingues da Silva.

DECLARAÇÕES.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Albares Vúida, Antonio José de Azevedo, Clark, Carlota Maria Pereira, David José de Azevedo, Emilia Maria do Carmo dos Santos, Emilia Rosa da Cunha, Emilia Wittnich, Fresianno dos Santos, Francisco Antonio Pereira Vinagre (2), padre Francisco Pereira Ferraz, Genipan Jere, Henrique de Lemos Leal Reis, Joanna Maria Carneiro, Josepha da Piedade, Joaquim Tavares de Carreiro, Maria do Carmo, Maria Carlota Pereira, Maria da Conceição, Maria Rosa, Maria de Jesus Conceição e Silva, Marcelino de Souza, Manoel dos Reis, Placido & Irmãos, Rosa Moreira, Silva Nogueira.

Correio de Pernambuco, 9 de agosto de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Comarca de Olinda

Vai novamente em praça publica, no dia 12 do corrente, o arrendamento por seis annos, da casa terrea e sitio, no lugar Caboatã, de Paratibe, pertencente ao patrimonio de N. S. das Dores, da matriz de Maranguape, sob a base de 243 annuaes, e condições constantes do escripto que se acha em mão do porteiro das audiencias desta cidade.

— No dia 18 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar por venda um sobrado n. 5, de um andar, sito á rua da Ribeira, hoje de S. Pedro Martyr, proximo do banho salgado, com 6 quartos, 2 salas, cozinha dentro, varanda de ferro, com 3 janellas, tendo uma grande loja com 2 salas e quartos, quintal em aberto, avaliado por 2:000$, e uma casa terrea em máo estado, na rua do Aljube n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, 1 porta e janella na frente, e quintal em aberto, avaliada por 300$; cujos bens vão á praça por execução de D. Rita Maria Firmina de Almeida e outros, contra Francisco das Chagas Salgueiro. Escrivão Cintra.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 50 de suas acções, ns. 1.061 a 1,080; 1,321 a 1,340; 551 a 560: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 20 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 34.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.° de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada) . . .	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada) . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2 . . .	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . .	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Alegria	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada) . . .	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada) . . .	600$000
Becco das Boias	
Casa terrea n. 16 (fechada) . . .	42[illegible]$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
1° andar do mesmo (fechado) . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 20	[illegible]$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado) . . .	1:000$000

[illegible] . . . . . 300$000
[illegible] . . . . . 307$000
Idem n. [illegible] . . . . . 211$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2 000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atraso, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

62 metros de algodão trançado, fabricado no paiz.
152,50 metros de baêta azul, conforme a amostra.
10,66 metros de casemira encarnada.
1,320 botões grandes, pretos, de osso.
1 par de pratos de metal para musica.
1 livro impresso de 200 folhas oblongo para matricula geral dos sentenciados, conforme o modello.
12 canecos de ferro batido para tirar agua.
10 gravatas de sola de lustre.
175 pratos fundos de louça.
175 ditos rasos de dita.
12 ditos travessos, grandes.
12 ditos ditos pequenos.
150 canecos de louça.
150 garfos e facas para mesa.
162 colheres de metal para dita.
25 ditas de dito para chá.
18 camisas de flanella para menores.
25 barretes de algodão para ditos.
12 meias de lã para ditos.
25 pares de chinellas de couro.
1 tapete.
36 casaes de chicaras e pires.
1 par de lanternas.
4 ourinoes de louça com tampo.
2 bacias e jarros de louça.
912,50 metros de brim branco.
80 metros de algodãozinho.
297 metros de chita para cobertas.
100 mantas de lã.
100 bonets redondos.

Os pretendentes deverão comparecer munidos de suas propostas em duplicatas e de amostras, na sala do conselho, até o dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, declarando naquellas, que se sujeitam as multas do regulamento em vigor, e os prazos para as entradas dos objectos.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 6 de agosto de 1875.

O secretario,
Felix Figueirôa de Faria.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

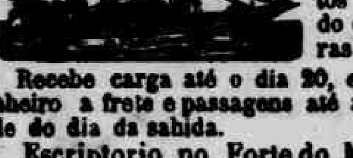

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

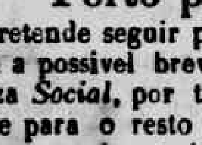

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 14 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falte, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

United States & Brasilian Mail Steamship Company.

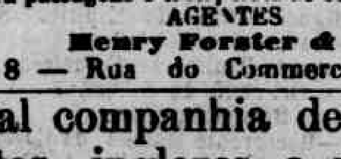

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio —8

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.
Vapor bi-mensal

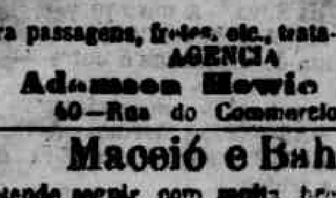

No dia 11 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Mondego*, commandante Gillies, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres tocando nos portos do Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na
AGENCIA
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate

Jones Arthur, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, [illegible] n. 7.

Aviso maritimo

O capitão Julius Weyergang, do patacho allemão *Glückauf*, precisa contratar os concertos de seu navio, ultimamente entrado neste porto, de Aracajú, com carga de assucar e com destino para Falmouth: os pretendentes acharão no consulado do imperio allemão as competentes vistorias para se guiarem em suas propostas, as quaes serão recebidas em carta fechada, no dito consulado, até meio dia de 12 do corrente mez de agosto. O capitão se reserva ao direito de aceitar a menor proposta ou não.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

COTOPAXI

Espera-se da Europa no dia 15 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classe teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

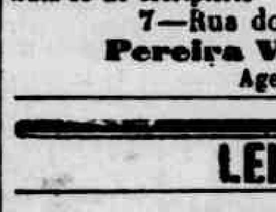

Esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILÕES.

LEILÃO

DE
moveis, louça e crystaes
HOJE

No terceiro andar do sobrado n. 30, na praça do Conde d'Eu

A SABER:

Um excellente piano de transposição, 1 mobilia de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com pedra, 1 espelho grande, com moldura dourada, de jacarandá, 1 importante guarda-vestidos, de mogno, 1 cama franceza de dito e 1 toilette de jacarandá.

Um bom guarda-louça, de amarello, 2 mesas elasticas, 24 cadeiras de junco e 1 sofá de dito, 1 pito de amarello, 12 cadeiras de mogno, 12 ditas de faia, 1 aparador de columna, 1 mobilia de junco para menino, 1 marquezão de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 meio apparelho de porcelana para chá, louça para jantar, copos, calices e garrafas de crystal, e outros muitos moveis de uso de uma familia.

Bernardino José da Silva Maia, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no terceiro andar do sobrado n. 30, da praça do Conde d'Eu, os quaes se acham muito bem conservados.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

AGENTE PESTANA
LEILAÕ

DE
uma casa terrea, sita na Estrada Nova do Caxangá, perto da estação dos bonds da Magdalena

HOJE
ás 12 horas da manhã.

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma casa nova, na Estrada Nova do Caxangá, tendo de frente 20 palmos e de fundo 62 ditos, com os seguintes commodos: dous quartos, duas salas, de frente e de detras, cozinha, cacimba, quintal com bastantes arvoredos de fructos e rende 16$ mensalmente, com banho por detraz do quintal; podem, pois, os Srs. pretendentes examina-la, por ser facil o transporte, e para qualquer informação, com o mesmo agente em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana

LEILÃO

Em continuação

de joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade

HOJE

A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz privativo dos orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, e por conta e risco de quem pertencer, dos restos das joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE
uma casa ultimamente acabada na Estrada Nova do Caxangá, perto da estação dos bonds da Magdalena

HOJE

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de uma casa ultimamente acabada, na Estrada Nova do Caxangá, tendo de frente 30 palmos e de fundo 65 ditos, com bastantes commodos para grande familia, a qual rende 300 mil réis annuaes, com quintal, cacimba e diversas arvoredas de fructo, perto da estação dos bonds da Magdalena, por isto se torna facil para os Srs. pretendentes examina-la, e para qualquer esclarecimento, com o mesmo agente, no seu armazem, na rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana

Leilaõ

DE
uma rica mobilia nova, de jacarandá, com tampos de pedra marmore

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por conta de um noivo, de uma mobilia de jacarandá, nova, com tampos de pedra, pois se torna recommendavel por ser feita de encommenda, e obra de gosto, e muitos outros moveis novos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores no dia do leilão.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita completa, de junco, com tampos de pedra, guarda louças, aparadores, marquezões, camas francezas, relogios de parede e algibeira, 2 cofres de ferro, commodas de jacarandá, novas, santuarios, cabides, mesas para jantar, candieiros a gaz, louça, crystaes, objectos de electro-plate, muitos trastes avulsos, entre elles, lavatorios, sofás, consolos, cadeiras de guarnição, marquezas, bancas para jogo, etc., etc., obras de ouro, brilhante e prata, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que se torna massante ao leitor

Quinta-feira 12 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
Armazem do Olympio

leilão

DA
barcaça denominada *Santa Catharina*, a qual pega 300 saccos de assucar, concertada e apparelhada, tal qual se acha em frente do Caes do Ramos, prompta para navegar

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
A'S 11 HORAS EM PONTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes podem desde já examinar dita barcaça e concorrerem ao acto do leilão, ás 11 horas do dia acima, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Remigio

Leilaõ

DE
23 saccas com algodão, avariadas d'agua salgada
QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 23 saccas com algodão avariado d'agua salgada, no trapiche denominado Angelo, no Caes da Companhia Pernambucana n. 10.

AGENTE REMIGIO
leilão

DE
diversas obras de ouro, brilhantes, obras de prata, ditas de plaqué, importantissimas obras em latim, francez, italiano e portuguez, dos melhores autores, sobre o direito ecclesiastico e direito romano, uma magnifica obra em 3 volumes, com finas gravuras, sobre a vida de Jesus Christo, outras obras de theologia moral e jurisprudencia, e muitas outras obras que se acharão patentes ao acto do leilão

SEXTA FEIRA, 13 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos artigos acima declarados, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

AVISOS DIVERSOS

EMPREZA
DE
CARROS DE ALUGUEL
Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1° de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2° chafariz da rua Imperial e Fora de Portas) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fora da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos *primeira hora* ...	5$000
As que se seguirem	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos *primeira hora*	6$000
As que se seguirem	2$000
Carros para bailes, theatros ou onde elles, dentro da cidade, ida e volta	8$000
Fóra da cidade, idem	10$000
Todos estes carros alem dos com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000

ILLEGIVEL

MUTILADO

Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.
Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando á disposição do alugador 200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições ... 150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de ... 20$000
Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.
Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qual quer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar do mato, mediante modico preço.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Offerece-se, para um emprego compativel com suas habilitações, um moço, que falla e escreve diversas linguas, e tendo conhecimentos de escripturação mercantil: nesta typographia.

— UM ESTRANGEIRO, que falla o francez, allemão, inglez e hespanhol deseja empregar se como copeiro em hotel, ou como criado em casa particular: nesta typographia se dirá.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Clara Maria da Conceição Silva, parteira examinada, mudou sua residencia da rua da Roda, casa n. 12, para a rua do Coronel Suassuna n. 100, onde póde ser procurada para o exercicio de sua profissão.

— Fugio no dia 30 de julho do corrente anno a escrava Thereza, mulata escura, baixa, cabellos crespos, idade de 40 a 45 annos, pouco mais ou menos: assim roga se a quem pega-la, levar á casa do abaixo assignado. na rua Imperial n. 159, que será generosamente recompensado.

Felix Gomes Coimbra.

— Pergunta-se ao Sr. José Francisco Germann se quer mandar entregar aquillo que se reclama de pessoa de seu intimo conhecimento, ou se prefere que se publique o nome de dita pessoa, ou que mesmo se recorra aos tribunaes para procurar certos direitos que talvez não convenha a todos.

Por hoje fica aqui

Aquelle que não lhe teme.

Se não obtivermos satisfação amanhã, depois de amanhã voltaremos mais extensos, assignando o nosso nome. O mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma familia de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 29, loja de moveis.

2 — Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n 6.

— Antonio Teixeira dos Santos, pretendendo retirar-se para a Europa, pede aos seus devedores para que quanto antes saldem seus debitos: na rua do Imperador n. 18, 1º andar.

— Ausentou-se de casa a escrava Severina, preta, crioula, de 14 annos de idade, baixa e pucha de um quarto quando anda. Costumava vender bolos e pão de leite, e tem sido vista na ribeira de S. José: roga-se a sua captura, mediante paga, á rua da União n. 23.

— Precisa se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de taverna, que dê fiador á sua conducta: no pateo do Terço n. 32.

— Offerece-se um rapaz portuguez, com pratica de pharmacia, de molhados, e tambem de copeiro: quem precisar, deixe em carta fechada sua residencia e numero, com as iniciaes J. C. M., nesta typographia.

— Justino da Silva Boa-Vista, retirando-se para Portugal a tratar de sua saúde, e não podendo pela pressa, despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do presente, offerecendo seu limitado prestimo na cidade do Porto. Outro, sim, faz ver a seus inquilinos e aos dos Srs. Joaquim Ferreira Valente, José Martins da Silva, Manoel Antonio dos Santos Fontes, e dos herdeiros de Antonio Martins Duarte, que Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, é o encarregado de receber dos mesmos inquilinos os respectivos aluguels, durante sua ausencia.

— C. Leclere e sua senhora, tendo seguido para Europa no vapor *Gironde*, sem poderem despedir-se das pessoas de sua amizade, o fazem pelo presente, pedindo desculpa dessa falta involuntaria.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 17, com commodos para pequena familia: a tratar junto a mesma.

— Aluga-se na Torre um sitio com grande casa para familia, e casa separada para hospedes, criado e feitor, e muitos arvoredos: a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32. Aluga-se no mesmo lugar uma boa casa com commodos para familia, por ter 2 salas, 3 grandes quartos, cozinha, despença e 1 quarto para criado: a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa, sitiado no principio da estrada da Torre: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João, defronte do gazometro, tendo 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, grande quintal: trata-se na rua de Pedro Affonso n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem o diario de uma casa de familia, forra ou escrava: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 17. casa de sotéa.

Escrava cozinheira

Ha para alugar uma escrava que cozinha, compra e faz todo o serviço de uma casa: na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Acções entre amigos

A que tinha de correr com a segunda loteria do mez de agosto, de 1 carro, 1 carroça e 3 bancos, fica transferida para a primeira de setembro.

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiras, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR

THOMAS J. TASKER JR.

MORRIS, TASKER & CO.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.

Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em

(Philadelphia, New York e Boston.)

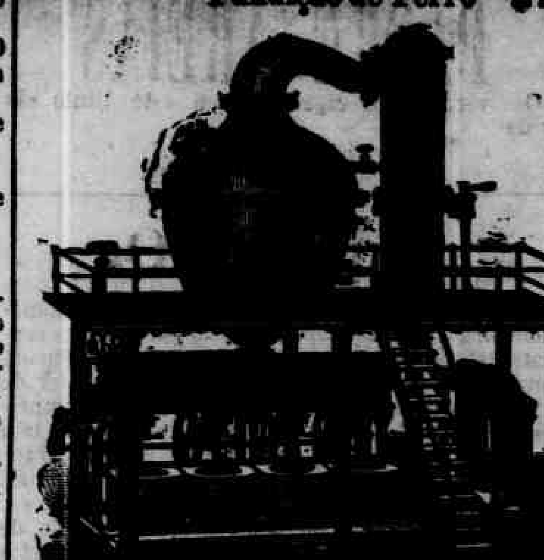

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvulas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Europêa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Europêa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Franciso	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão havel-as mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco

P. Pitron.

FUNDIÇAO GERAL

DA

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

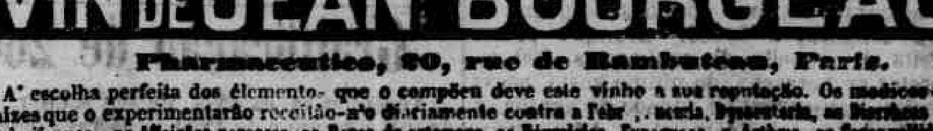

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febr , Acedia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Chol riformes, as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Névralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente Idosa às Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS e tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'Abeille médicale, la *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento deste genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Deposito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Drogistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

RELOJOARIA-LUNETARIA

MARQUEZ DE OLINDA · MARQUEZ DE OLINDA

E. A. Delouche.

24—Rua do Marquez de Olinda—

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a ... 17$000
Ditos dourados meios patentes ... 17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a ... 24$000
Ditos americanos descobertos dourados ... 24$000
Ditos Remontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade ... 30$000
Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e lunetas,

70:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baker 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 23

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Rua do Vigario n. 1

2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito-urinarias e da laringe.

Gratis aos pobres

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grao do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaés e pedras.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

A tosse, as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phthysica e todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

O bacharel Francisco Brederodes de Andrade, advoga na cidade da Escada, onde tem aberto o seu escriptorio: na rua do Rio n. 36.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Aluga-se

duas casas na rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal: a tratar na Praça de Pedro II n. 81.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 23: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

Pillulas Catharticas de Ayer.

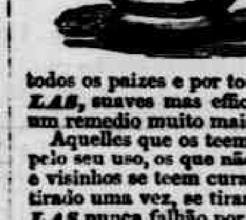

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes ás distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação ás seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languides*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções sandaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação de Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* o *Inchasões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia*, *Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo** contra a **Febre amarella, Typhoide** ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.**

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos. Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª.

AVISO IMPORTANTE

Os consumidores da tão afamada

PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND

PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*. *PARIS*.

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes L. Legrand et Cª, Paris que não existem.

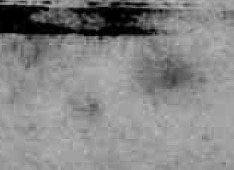

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado, feita se ledos a da França e da Russia e nas armas de França da Prussia, assim como na falsificação.

Examinae bem a firma L. LEGRAND.

LEGRAND

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba apanada, ôr pardo, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que será recompensado.

CASA

Ainda vista, bom local, e muito fresca, aluga-se o 1º andar com sotão e mirante, com fundos para o mar e para o mercado, caiado e pintado, com muitos commodos, rua Direita n. 29.

Pedro Routier & C.
Cabelleireiro

acabam de receber um grande sortimento de gommas de cabellos, bem como, branco, grisalho preto, castanho, etc., todas as côres imaginaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Arrabalde tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 9.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua de Beberibe, e outra no lugar denominado Loxe, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto terem feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bandó com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças e m 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto da até quebra fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ausberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora e trangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica de ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

OLINDA

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 4 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, em Olinda, distante apenas 100 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para banhos salgados, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender, dirija-se ao sobrado do Ponto n. 4, á rua de S. João, da mesma cidade a tratar com o seu proprietario.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, forra ou escrava: no pateo do Terço n. 16, segundo andar.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com asseio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
Rua do Commercio.

A corôa brilhante

Loja de joias
Esquina da rua do Cabugá
n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Gratificação de 300$.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 22 de junho do anno de 1871, a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e compridos, alta, magra e gaga, dentes limados, e foi comprada a Joaquim Pinto Lapa: quem a pegar, tenha a bondade de leva la á rua do Conde da Boa Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

Com perfeição

Na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar lava-se e engomma-se com asseio e promptidão qualquer roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, e apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A ROSA BRANCA

A' rua da Imperatriz n. 56.

Ha um completo sortimento de entremeios e babados de agulha, bico e renda de linho vindo da Europa, proprio para enxoval, leques pretos a 3$000. Luvas de retroz a 1$000. Meias de côres para senhora e menina. Golinhas de penna de ema para senhora, a 6$000. Grampos pretos para enfeite de cabello de senhora, a 800 rs. Brincos pretos de borracha, do ultimo gosto, peças de entremeios [illegible] tapado de agulha, a [illegible] linha branca de carretel a 4$ a duzia. [illegible] com 25 agulhas de nova invenção a 160 rs. Fitas e botinas para criança. Botinas a [illegible], para senhora. Caixas com perfumarias do ultimo gosto a 2$.

Caso particular.

Preparam-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas dos assignantes: as pessoas que pretenderem mandar fazer, dirijam-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que se dirá os preços e a comida, e affirma-se que é mais em conta do que em outra parte.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, [illegible], offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de
MEIRA & LIMA.
Rua do Commercio n. 22

Attenção.

[illegible] do abaixo assignado, no sitio denominado [illegible], na madrugada de 28 para 29 do corrente [illegible], sendo o 1º muito queimado [illegible], tendo de [illegible] ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luis Gonçalves da Silva.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Receberam pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Milié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Pollak, gaspiados e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Pollak e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e seda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagren, e pellica preta e dourada, para senhora.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Levamos ao conhecimento dos senhores socios que á vista da deliberação do *conselho* de 28 do mez passado, e da resolução da *superintendencia* de 5 do corrente, cada um dos socios desde a data deste (nos termos do art. 17 dos estatutos) tem de entrar com a quantia de 25$ por cada assignatura, pela importancia dos dous quarteis, contados de 15 de maio a 15 de novembro futuro.

Podem portanto os senhores socios dignar se de recolher dita quantia á respectiva thesouraria na casa das sessões, por cima do escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda.

Recife, 7 de agosto de 1875.

O gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
O thesoureiro,
Laurentino José de Miranda.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quintos n. 2342 com 4.000.000, tres quintos n. 34 com 700$000, um meio n. 1275 com 200$000, um meio n. 2051 com 100$000, um inteiro n. 491 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (156ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (157ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Pharmacia Torres.

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 135, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades: assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos da arte, por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consulta na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 135, todos os dias das 10 da manhã a 1 hora da tarde.
Gratis aos pobres.

Engenho Cutigi

No dia 4 do vigente ausentou-se do engenho Cutigi, termo da Escada, a escrava Claudina, similhança, corpo regular, idade 22 annos, com um signal preto na face esquerda, dentes incisivos [illegible], cosinha e engomma sofrivelmente; suppõe-se ter vindo para esta praça: recommenda-se aos senhores capitães de campo ou á pessoa que a apprehender, leva-la ao referido engenho, ou nesta cidade, pateo do Carmo n. 4, que serão generosamente gratificados.

Gratificação de 200$.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 18 de julho do anno de 1873, a escrava Maria, mulata, de 25 annos de idade, mais ou menos, baixa e magra, muito ladina, suppõe-se que ella sabe ler, anda calçada e bem vestida, intitula-se de ama livre, foi escrava do Sr. Justino Carneiro de Almeida, morador na estrada dos Afflictos: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

Aluga-se

o 2º andar da rua do Commercio n. 22: a tratar na Assembléa do Commercio, no mesmo predio.

CASA DO OURO

Aos [illegible]

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 20), e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 34, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (156ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Recife, 4 de agosto de 1875
João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se

uma preta escrava que sabe cosinhar e engommar: a tratar na rua da Matriz n. 3.

Escravo.

Precisa se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Casa para alugar.

O terceiro andar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Boa vantagem

Aluga se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Com asseio e perfeição

Prepara se comida para fóra, mandando se em casa dos assignantes: a rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Agencia de empregados

Amas de leite e secca, livres e escravas, caixeiros, cozinheiros, criados, copeiros e feitores, ha sempre bons, e a commissão modica: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: no Progresso do pateo do Carmo n. 9

Para estabelecimento de molhados

Aluga-se na povoação de Apipucos, defronte da estação dos trilhos urbanos de Caxangá, uma casa terrea de pedra e cal, com 3 portas na frente e um terreno murado, e cuja casa, ha poucos annos construida para taverna e botequim, contém alem de lustres e encanamento de gaz, mais duas armações, das quaes uma com vidraças: a tratar na pharmacia dos Srs. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 25, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Jaboatão

Roga-se ao Sr. Miguel Germano Pereira Bastos, que tenha a bondade de declarar quem são as pessoas que fazem parte da trindade maldita, a que allude, afim de ter a devida resposta, não só pela imprensa, como tambem pelo.... (se for preciso) e bem assim o seu companheiro, capitão Tiberio. Recife, 10 de agosto de 1875.

Perdido

Perdeu se uma argola com tres chaves, na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita: quem a achou, póde entregar na mesma rua n. 86, que será bem recompensado.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas, entrada de Luiz do Rego n. 17, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, passando a linha dos bonds na porta.

Sobrado para alugar.

Aluga se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodo para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 31.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impigens, pustulas, herpes, [illegible], comixões, acrimonia, e alterações, vicios do sangue, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes [illegible] tomam-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna empregamos com o Xarope de Citracto de ferro.

[illegible] Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra as affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Xarope de FORGET Cura catarrhos, tosse convulsiva, irritação nervosa [illegible]

Dr. [illegible] em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 10, escriptorio.

— Compra-se na rua do Imperador n. 20, a Legislação Provincial de Pernambuco, dos annos de 1855, 1869 e 1874, e paga-se bem.

— Compra-se um portão de ferro que tenha 9 palmos de largura: na rua Duque de Caxias n. 79, pharmacia

VENDAS.

— Vende se o deposito da rua de S. Jorge n. 76, com bastante freguezia: a tratar no mesmo.

CALÇADOS BARATOS

A' rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, receberam novo sortimento de calçados e seus preços d'ora em diante são os seguintes:
Botinas de cordovão, a 12:000, com 10 por cento de desconto.
Sapatos dito com elastico, a 10$000, com 10 por cento de desconto.
Ditos dito, com fitas, a 9$000, com 10 por cento de desconto.
Botinas de Suzer, de todos os feitios e tamanhos, a 13 100, com 10 por cento de desconto.
Vende-se por todo o preço, dinheiro á vista.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuando a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas e collarinhos muito finas a 30$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500, e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão [illegible] para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos córtes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se dous engenhos situados a 4 leguas, mais ou menos desta cidade, achando-se ambos em condições assás vantajosas para quem os quizer possuir, pois são d'agua, moente, de varzeas, obrados, e tem muitas mattas. Além disto ha uma propriedade que une os dous engenhos, sendo tudo por trinta contos de reis, a pagamentos razoaveis. Tambem se vende uma das melhores casas em Olinda, com grande quintal, tendo este diversas arvores de fructo, boa agua e outras commodidades; assim como, tres casas terreas contiguas, tudo por preço muito razoavel: a tratar no sobrado encarnado, junto a igreja do Bom-Fim.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.
Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de superior farinha de Porto-Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 4º andar.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 15$000
Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs o covado!!!
E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALTA NOVIDADE

Na loja da

ROSA BRANCA

Na Rua da Imperatriz n. 56

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o grande sortimento de grampos enfeitados do ultimo gosto, para enfeite de cabello.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com golinna de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.
Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazerse presentes, bandejas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertôres de lã escuros, de uma só côr a 2$.
Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos comprem.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.
Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme

É para acabar

Vende-se uma porção de assoalho de louro, pollegadas de pau-darco, forro de louro, e caibros de todas as qualidades: no armazem do caes do Ramos n. 34.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na tra-

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72.

de
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochet a 1$.
Vende-se pannos de crochet para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofa a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de cores e branca a 360 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lenções a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$800 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e $.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, cerculas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!
Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!
Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bourneux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 13$, um leque.
Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$000 e 3$000 cada.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$560, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Murim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

Esguião de côr

para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.
Vende-se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido; vendem Soares Leite Pinto & C. rua Nova n. 28.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Vic

A 100 RS.

o covado

na antiga loja do Guilherme rua do Crespo n. 20.

Lãs de listras e de quadros, padrões lindos, miudos e graudos, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.
Só o 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.
Convém aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 600 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 3$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 3$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$; ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem! Só o 59 da rua Duque de Caxias n.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$600.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de crochê, proprios para cadeiras, cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos, proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$000.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novos que tem vindo ao mercado, com salpicos, listras e quadrinhos, pelo barato preço de 100 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito boa, a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 1$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 4$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para paletots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$000 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta: assim como lenços brancos, a duzia a 2$ 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

— Vende se por preço commodo o estabelecimento de molhados, a rua do Visconde de Inhauma, outr'ora Rangel, n. 60, com armação de amarello, e uma das melhores desta cidade. O local é o melhor possivel, e com a abertura proxima do mercado, é de presumir que se faça muito negocio. Vende se a dinheiro e a credito: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 12, Santa Isabel n. 1, caes do Ramos n. 28, e no mesmo estabelecimento. Como comprou-se outro estabelecimento, por esta razão é que se vende o mencionado.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante; por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

NOVIDADES

Na antiga loja do Guilherme á rua do Crespo n. 20

LOJA DAS 3 PORTAS

Chamalote para vestidos, padrões novos e muito lindos, proprios para bailes, com grande variedade em gostos, a 1$ o covado, são de 1$600 o covado.
Linho pardo com listras de seda, largas, fazenda esta ainda nova, a 800 rs. o covado. é pechincha.
Popelinas com listras de seda, novo sortimento tendo padrões novos e muito lindos, pelo preço de 900 rs o covado; admiral!
Cambraias de linho pardo, lisas, de uma só côr, todas as cores parda, escura, ao arelia côr, azeitona, côr de café e outras muitas cores a 320 rs. o covado, e se dão amostras com penhor.
Camisas de linho inglezas, peito liso e com pregas, com pregas, e os collarinhos, e sem elles, modernas, a 38$ a duzia. Aproveitem o bom e ba-

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

LÁZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.
E' PECHINCHA.
Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.
Só o n. 43

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de lata e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

Pechincha, pechincha!

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como para senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS
Casaquinhos de lã e seda, orlados de arminho e com forro de setim.
Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem elle, e forradas no mesmo gosto.
Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente novo no mercado.
Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.
Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS
Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, orlada de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda europêa.
Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.
Gravatinhas de lã e seda com arminho e borlotas, cousa rarissima e do mais apurado gosto.
Fachas de lã, cujos preços admiram!
PREÇO — O mais commodo possivel!
O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem prover-se do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como para maior commodidade mandar-se-ha mediante chamado, ás casas das Exmas. senhoras apreciadoras do bom gosto.
Dirijam-se, pois, quanto antes
á rua Duque de Caxias numero 60 A.

Bicos de seda preto com vidrilho.

Chegaram os desejados bicos pretos com vidri-

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A' memoria do visconde de Castilho

OFFERECIDO AO ILLM. SR. DR. JOAQUIM BAPTISTA MOREIRA, CONSUL DE PORTUGAL NO PARÁ.

Depois que entre os abraços delirantes
De todos os que amei findar meus dias
Sepultai me n'um valle ignoto e fertil.
. . . .
Na raiz funda de soberba olaia
Poise a minha cabeça, e o tronco amigo
Sobre mim curve a copa florescente.
. . . .
Em meu tronco se escreva este epitaphio:
« Foi poéta amador da natureza
D'entre as sombras ancioso a procurava
Qual terno amante a bella fugitiva. »
Dia da primavera. — CASTILHO.

I

Mais uma vida se escondeu na sombria noite do sepulchro; não uma d'essas vidas que se absorvem na pratica dos interesses materiaes, que se confundem n'um turbilhão de paixões e vaidades pueris, que desapparecem sem deixar vestigios de sua passagem; mas uma vida que expandia em torno de si a luz benefica da intelligencia, os fructos preciosos do estudo, o louvavel estimulo da gloria; — a vida de um genio!

Já não existe o visconde de Castilho — o immortal cantor dos *Ciumes do Bardo!*

Sacerdote devotado das lettras, depois de ter pregado á humanidade n'essa linguagem pura e sublime que só o genio sabe exprimir, quiz voar para a eternidade, onde, o Creador lhe accenava com um sorriso de amor!

E' que para esses genios a terra não offerece um theatro assás vasto, em que se desenvolva toda a actividade de seu espirito illuminado; e o grande poeta que envolto nas trevas da cegueira durante quasi toda a sua existencia n'este mundo, com tanta habilidade nos descrevia as bellezas e os encantos da natureza, foi beber novas inspirações pelas campinas estrelladas do firmamento, pelos jardins odoriferos do céu!

Na verdadeira mansão da luz, solo dos élos que o prendiam á vida terrena, elle poderá scismar livremente á margem dos regatos celestes, vêr a lympha christalina deslisar-se por sobre um leito de areia diamantina e brincar com as aves dos bosques do paraizo!

Lá elle poderá maravilhar-se na contemplação d'esses astros brilhantes que illuminam o templo de Deus — e erguer seus hymnos de gloria ao throno do Eterno!

II

E' innegavel que a missão dos poetas é uma das mais sublimes sobre a terra.

Apostolos do ideal, elles pregam seu evangelho de amor e de liberdade, illuminando todos os espiritos.

Propheta da verdade, elles apontam a estrada do futuro, e conduzem a humanidade á terra da promissão.

Crentes sinceros da Divindade, elles nos proporcionam em estylo ameno e attrahente, lições sublimes de moral e de religião — baptismos sacrosantos em que se purificam nossos espiritos.

Amantes ardentes do bello, elles nos pintam n'uma linguagem quasi divina, essas scenas fascinadoras da natureza, infundindo em nós as emoções doces que experimentam em seus vagos scismares de poetas!

Quantas gratas illusões, quantos sonhos de ventura, quantas aspirações de futuro não dispertam em nosso peito, essas notas harmoniosas de seus canticos de gloria e de porvir!

Quantas doces consolações não derramam em nossa alma, quando feridos pela mão do infortunio, as paginas santas de seus poemas de amor!

III

O visconde de Castilho era um d'esses entes beneficos.

A sua existencia foi uma luta brilhante no vasto campo do estudo, em que a intelligencia sabia sempre colhendo os louros da victoria.

Dotado de força de vontade inimitavel, as trevas que desde os primeiros annos da infancia lhe vendavam a luz dos olhos não tiveram força bastante para lhe pôr diques á luz do espirito.

Ahi estão as obras originaes e de traducção com que reformou e enriqueceu a litteratura patria para levar á posteridade a admiração de sua robusta intelligencia, para conservar perpetuamente a memoria do seu nome.

Alma verdadeiramente christã e bem formada, o visconde de Castilho não se contentava com as admiraveis producções de seu estro inspirado, com o exito feliz das [illegible] dos poetas latinos, [illegible] do profundo da lingua de Camões [illegible] seu espirito emprehendedor ainda tinha um horizonte onde esvoaçar: — o mestre da lingua foi mestre da infancia, — o cultor das musas foi cultor de espiritos!

Entregue ao seu novo apostolado, não poupa esforços nem trabalhos; emprega os maiores sacrificios para derramar sobre a mocidade os beneficios da instrucção, e eis como elle mesmo se exprimime a tal respeito referindo-se a sua pessôa:

« ... Fez se a expensas de tudo seu, mestre-escóla de plebeus e descalços; evangelisou de terra em terra o novo ensino, o ensino racional, a centenares de professores honestos; pelejou na imprensa com o amor e com o odio desde a supplica até a verrina, em prol dos calcados direitos da infancia, da maternidade e da patria; e convencido pela evidencia dos factos, resposta eloquente e peremptoria aos negadores das vantagens da reforma, que riem, que riem da caridade, que riem da philosophia, que riem do progresso, que riem de seus filhos, que riem de si mesmos, deixou pendente a envelhecer por dez annos, desenfeitada e esquecida a sua lyra (ho! milagre summo de uma fé verdadeira!) para andar solicitando a redempção e o baptismo de luz dos captivozinhos de sete e menos annos.»

IV

Fallar das obras de Castilho, é fallar daquillo que todos conhecem

Quem não tem lido as ternas e melodiosas estrophes das *Cartas de Echo e Narciso*, esse bello poema em que a imaginação do poeta, já se manifesta em todo o seu esplendor?

Quem não tem se extasiado nos encantos da *Primavera*, *Amor e Melancolia*, *Noites do Castello*, *Ciumes do Bardo* e tudo quanto produzio o estro inspirado de Castilho.

Ainda quando essas producções não estivessem tão popularisadas, seria eu o menos habilitado para tratar dellas; entretanto, amante da litteratura e da poesia, que tanta illusão e conforto tem derramado sobre a minha vida,—eu admiro essas soberbas concepções da intelligencia humana.

A poesia é a loira donzella que vem de cabellos soltos sobre o niveo collo poisar em meu leito de soffrimento physico, ou que por entre as maguas do infortunio, perpassa em meus sonhos da juventude e me bafeja a mente de mancebo —sempre propensa a idéa do futuro! Na flor da mocidade, na quadra em que o peito humano affaga tantas crenças de porvir, tantas aspirações de gloria, eu busco nella suavisar as dores da desventura. Então eu me absorvo na leitura amena das paginas encantadoras de Lamartine e de Chateaubriand: de Varella e de Gonçalves Dias; de Garret e de Castilho! Então eu scismo por essas bellas tardes de estio, por essas tardes fagueiras de minha terra natal, em que a natureza americana se ostenta com tanta gala, quando o sol já se deita no occaso em seu leito de nuvens diamantinas, para vir a luz suave e melancolica do crepusculo.

Eis porque fallo das obras do grande poeta—já tão lidas e apreciadas nos dous paizes da lingua portugueza.

V

A *Primavera* é uma collecção de poemetos escriptos pelo poeta, ainda no tempo em que frequentava os bancos da Universidade de Coimbra.

Nessas bellas composições que lhe consumiam as horas destinadas ao repouso, mas que lhe suavisavam as fadigas do estudo, já o autor demonstrava a impotencia da cegueira, para impedir os vôos de sua robusta intelligencia.

Reunindo-se em sociedade com alguns companheiros de estudo, já ia em poeticas excurções pelos arredores de Coimbra, festejar a natureza na risonha estação em que ella é toda flores e perfumes.

Um alegre e pitoresco sitio que elle mesmo descreve, era o ponto principal de taes reuniões.

Dous dos mencionados poemetos, em que a *Primavera* é esboçada com todos os seus encantos, foram recitados por elle nesse *rendezvous* da intelligencia.

Scena bella e tocante era ver o joven cego cantar a natureza, na presença de suas bellezas!

Mancebo apaixonado reclinava-se no regaço de sua amada, sem poder divisar-lhe o rubor das candidas faces!

. . . .

« E os meus olhos (oh dor!) só descobrirem
Como por um denso véo a natureza!
Os montes que longissimo se alcançam
De vinhas e arvoredos entresachados,
O rio ao longe a fulgurar co'as ondas,
Os remotos casaes da gente humilde
Pelas verdes campinas alvejando,
Não vel-os eu! não ver!.... »
(Epistola á *Primavera*.)

. . . .

[illegible] exprimir melhor [illegible] e a commoção que despertava [illegible] scena, do que os versos abaixo transcriptos, dirigidos ao joven poeta por seu irmão Augusto Frederico de Castilho, no [illegible] que recitou por uma dessas innocentes e agradaveis distracções:

« E tu meu caro irmão, tu me arrebatas,
Quando magico attraes aos sons da lyra
As musas do Danubio á foz do Tejo.
Oh diz-me onde has visto a natureza
Virgem tão bella para ti sorrindo?
Lá na idade infantil quando teus olhos
Inda na luz formosa se espraiavam,
Veio ella mesma perfumar-te o berço,
Tingir-te em rosea côr dos céos o espaço,
Encher-te o ar de ignotas harmonias,
De affectos orvalhar-te o brando seio,
E com magas visões doirar teus sonhos?
Sim veio: e quaes na mente que as afaga
As maternas feições impressas ficam,
Taes seu olhar, e voz e graça e tudo
Te vivem, te reluzem pela mente,
Doiram-te a escuridão, compõem-te um mundo. »

As *Cartas de Echo e Narciso*, como todas as obras do visconde de Castilho, são desses livros que prendem a attenção do leitor do começo ao fim. Nada ha ahi que enfastie ou fatigue. O estylo ameno, a pureza da phrase, a melodia, a metrificação do verso, a riqueza de imagens, a variedade das scenas, tudo nos absorve os sentidos e excitam a admiração.

Que de côres tão vivas emprega o poeta para apresentar á nossa imaginação, os quadros brilhantes que adornam eternamente a immensa galeria das obras de Deus!

Vê-le como é completa a descripção que elle põe na bocca de Echo, quando a nympha saudosa pela ausencia de Narciso, sahe da gruta em busca do objecto do seu amor:

« Descia o tardo sol na obliqua estrada.
Já por detraz dos montes do Occidente:
Por entre os arvoredos que os revestem
Brilhava um céo que arrebatava os olhos,
Perdendo em fogo, redobrando em graças
O autor da luz, o pai da natureza
Meigo, risonho adeus aos campos dava.
As folhagens dos plátanos e cedros,
As ondeantes cimas dos loureiros,
Os carvalhos e os choupos se toucavam
Co'o brilhante crepusculo da tarde.
Puro, sereno, azul todo o horisonte;
O oiro e a viva purpura tingindo
O lado occidental: as frescas auras
Brandas sahindo das musgosas fontes,
Nas rosas perfumando se e nas murtas;
O socego pacifico dos valles
Só perturbado com o rumor das folhas
E das correntes que dos montes descem;
A noite, pouco a pouco, a passo lento
Imperceptivel envolvendo os ares,
E a face descobrindo a branca lua,
E as aves melancolicas da noite
Sobre o cume dos lugubres cyprestes
Soltando a espaços lutuosos guinchos:
Narciso que espectaculo, que scena!...
Que scena tão capaz de arrebatar-me,
De trazer-me ao prazer e aos bens da vida,
Si os bens da vida, si o prazer podessem
Entrar n'um coração que despreza[s]te!
. . . .

Quanta perfeição nesta pintura! quanta poesia na descripção desta tarde, quando

« Descia o tardo sol na obliqua estrada
Ja por detraz das motanhas do occidente! »

O *Idylio*, com que o poeta termina a acção de seu poema, é um verdadeiro hymno, um tributo sublime que de envolta com as allusões da fabula, dedica ao amor maternal.

Como é natural esse desespero de Lirio pe correndo á procura de Narciso - o filho querido de suas entranhas - quando lhe veio a nova de ter sido elle transformado em arbusto pelos Numes, em castigo á sua obstinação ás leis de Amor!

« Quero-o ver, quero-o ver, mostrai-m'o exclama
Eu quero-o ver e devo, ide mostrai-m'o!
Crueis, não m'o occulteis, quero beijal-o,
Quero carpil-o em vão... meu filho é morto! »
. . . .
« E ha piedade nos céos?... elle não vive!...
Pranteai de um filho o fado acerbo.
A meu devido choro una-se o vosso. »
. . . .

Após o desespero, após as imprecações da mãi que perde o filho —o mais rico penhor da sua felicidade—vem a resignação: e a impressão do primeiro choque dessa grande desventura, cede lugar a saudade—esse sentimento que é triste e agradavel, ao mesmo tempo, porque é a fusão das maguas presentes com a grata recordação da ventura passada:

« Lembra-me o tempo alegre em que meu filho
Nutria ao seio meu: brincam-me n'alma
Inda seus risos e simplices festejos,
Com a pequenina bocca um beijo pede;
Eu lh'o dou; com ar ledo está sorrindo.
Co' a mão inda inexperta ora me puxa
Para o rosto o cabello, ora meus labios
[illegible] me aperta! ah! que eu deliro!
[illegible] de tudo gozei... mas elle é morto! »
. . . .

« Das *Cartas de Echo e Narciso* diz o autor, sahio o *Amor e Melancolia*; este *Amor e Melancolia* que já não era só um devaneio e um canto, mas sim registro disfarçado de uma historia do coração: *lacrimæ rerum*. »

A alma do joven poeta abrira-se ás fragancias do amor. Aquelle que tanto se arrebatava pelos encantos da natureza, pelas delicias da primavera, não podia por mais tempo escapar aos attractivos desse anjo de poesia que se chama mulher.

Fonte inexgotavel de encantos, magno conjuncto de affectos, a mulher é a mais sublime concepção do espirito de Deus!

Flôr desabrochada nos jardins do céo, ella desce á terra n'um sopro do Creador para exhalar seus doces perfumes no deserto de nossa existencia!

As pessoas que o autor colleccionou sob o titulo de *Amor e Melancolia*, são a expressão fiel do sentimento que o ligava a um desses archanjos de bondade.

Havia tres annos que publicara as *Cartas de Echo e Narciso*. Este admiravel poema que firmou a sua reputação litteraria, valheu-lhe tambem uma dessas affeições puras e espontaneas, que apparecem com por encanto.

Uma nova primavera despontou em sua vida: mas esta primavera toda amor, toda ideial, toda felicidade, apenas florio durante um certo espaço de tempo, para desvanecer-se na arida e eterna estação do sepulchro!

A *Chave de Enigma*, que o poeta inclue no volume do *Amor e Melancolia*, é a narração singela, porém tocante deste primeiro amor, estreitado pelos laços do hymineu, tão repassado de poeticas aventuras e tão cêdo pranteado na lagem fria da campa!

De todas as obras do visconde de Castilho, a *Noite do Castello* e os *Ciumes do Bardo*, foram as que lhe grangearam maior abundancia de louros e a palma da immortalidade na arena litteraria.

Assim como as *Cartas do Echo e Narciso*, o tornaram conhecido como um bom poeta; assim estes dous soberbos poemas o fizeram acclamar como um genio.

Os *Ciumes do Bardo*, sobretudo de pequenas dimensões, mas de concepção elevada e grandiosa, e de arrojo de imaginação indescriptivel, são um dos maiores esforços da intelligencia humana.

— « Soltemos esta barca. Ao lago, amigos,
Ao lago; e breve! »
Assim dizia o bardo:
« Do manto escuro sacudindo a chuva,
Os pescadores no rochedo immoveis
O escutavam sorrindo: o pego escuro
Começava a bramir, troando os ventos;
Negro era o céo, e proxima a borrasca. »

Eis como principia esta admiravel producção de Castilho.

Quem ao ler estes primeiros versos, não sente logo nelles brilhar o fogo da inspiração, a chama divina do genio?

O assumpto do poema é o ciume de um bardo, que sente-se trahido em seu amor, e procura no abysmo das ondas affogar comsigo a dôr profunda que lhe assoberba o peito, e o desespero terrivel que lhe aniquila a alma. E' a luta soberba de um coração ardente e apaixonado, contra a traição da mulher de quem fizera depender toda a sua felicidade. A's vezes por entre o delirio acerbo da imaginação lhe apparece a imagem risonha da ventura passada ao lado daquella que lhe enchera a alma de meigas illusões: então elle a julga ainda pura e innocente, e sua linguagem é toda affectos e ternuras pela donzella de quem foge. Mas, logo a suppõe infiel, nos braços do rival que tanto odeia, e então a perfidia se lhe pinta negra e hedionda na imagição, e de seus labios chovem maldições sobre a ingrata que o torna tão desgraçado!

Não posso esquivar-me ao desejo de transcrever para aqui, uma das paginas mais arrebatadoras deste bello poema:

« Bem vindas, minhas lagrimas, bem vindas!
Precisava de vós, tardaveis tanto!...
Bom velho, foi-se o p'rigo, o vento afrouxa,
Toma a flauta, e modula-me saudosa,
Que eu fico em teu lugar volvendo o leme.
Vai fugindo a tormenta: em vindo a lua
Será todo pacifico este lago;
Só para a minha dôr não ha bonança!
Não, não!... jámais, jamais!... Houve contudo
Um tempo, em que os seus labios me sorriam;
Em que um seu volver d'olhos me entranhava
Pela alma um céo de amor, um céo de esp'ranças
Ah! sonhava eu então? ou sonho agora?

« Não, não sonhei: presentes m'estremecem
Inda agora no ouvido os seus protestos.
Que protestos! que voz! Inda palpita
Sobre este peito o seu n'um meigo abraço!
Inda esta dextra está sentindo a sua!
Inda esses olhos languidos me escaldam
Com lagrimas de amor!... e hoje é perjura,
Hoje zomba de mim nos braços d'outro!!!
Roubou-me um coração que era [illegible],
Encantos que eram meus, palavras [illegible],
Os meus beijos! meus extasis!... Perdoa:
Não, não me ganhas nada, era impossivel.
Creio em ti, só em ti: que importam outros?
O mundo mente sempre e os anjos nunca!
Eu te estou vendo! esse ar não é de um tigre;
Não me horrizo olhando-te; meu peito
Pulsa a teus pés, como pulsava outr'ora.
Vem, senta-te outra vez nos meus joelhos!...
Assim!... assim! reclina te em meu seio;
Cinge-me ao collo o braço do costume;
Aperta a minha mão; mais forte... muito...
Esconde-m'a em teu seio... Um beijo agora...
Deixa que o manto meu nos roube á lua...
Bom! Neste estreito escuro santuario
Somos só nós e amor; ninguem mais cabe,
Não se quer mais ninguem. Toma outro beijo!
Mais dez... mais cem... mais um... paga-mos todos
Com um só daquelles, que resumem centos!
Une o teu rosto ao meu, fallemos baixo:

— Minha irmã, filha, mãi, amiga, esposa,
Anjo, ninfa, mulher! vem nos meus braços,
Voemos deste mundo ao um mundo novo.
Desses astros do céo algum vagueia
Aureo e fecundo á espera de habitantes;
Ao planeta de amor, amor nos leve.
Teu fui, sou teu, tu minha foste, és minha,
Sel-o-hemos sempre. Unidos se embalaram
Nossos berços; cresciamos unidos;
Foi uma a nossa infancia, e iguaes os gostos.
A' luz do mesmo céo, na mesma quadra
Nos florio a razão, medravam força
Nenhum amou primeiro, em nós o affecto
Foi uma idéa innata, um sentimento
Que não pode ter fim não tendo origem.
Pelo vago de anciosas incertezas
Correu nossa infantil curiosidade
Sempre igual, sempre a par: communs nos foram
A duvida, a suspeita, as descobertas.
Mestre um do outro, e discipulos a um tempo
Pouco a pouco avançamos na vida
Da natureza aos ultimos mysterios.
De longe em longe a fonte dos prazeres
Nos vinha em sonhos leves revelar-se.
Mais sabios, mais audazes de hora a hora,
Mais transparente a vida da innocencia,
Volvamos, beijando nos, ao termo.
Da natureza o véo rasgamos juntos,
Juntos entramos por um céo de amores!
O affago, a dôr, as lagrimas, as queixas
Transporte, beijo, esp'rança iguaes nos foram...
Da nossa vida aos fios côr de rosa
Deu um nó nesse instante a natureza:
Testemunhas o céo, a lua, a terra!...
Vai traidora, vai perdida, eu te arrojo
Deste seio não teu; desapparece
De chofre entre essas ondas. A escriptura
Do nosso ajuste está rasgada agora.

« Vem, seductor malvado: impuro verme,
Já que da rosa empeçonhaste o seio.
Morre com ella... Em vão te oppões a um trigre:
Pela bocca fallaz hei de arrancar te
Um coração que palpitou como este:
Vôa após ella ao fundo dos abysmos!...

« Velho estolido, e algoz, cala essa flauta:
Não vês que as minhas lagrimas seccaram?
Cala-m'a, ou toca as musicas do inferno. »

. . . .

Livros como os *Ciumes do Bardo*, não se commenta: lê se e admira-se.

São como essas grandiosas scenas da natureza ou da vida humana que contemplamos mudos porque o extasi que se apodera de nós, embarga-nos o dom da palavra.

A's vezes por um grande esforço, deixamos escapar uma simples palavra, mas uma palavra que diz tudo, uma phrase elliptica que traduz todo o arroubo do nosso espirito.

— Sublime!

VI

Ahi ficam alguns capitulos escriptos sem arte e sem belleza de estylo.

Tratando do fallecimento do insigne poeta e de algumas das suas obras não analyso: transcrevo diversos trechos que mais bellas e agradaveis impressões me deixaram no espirito, e fórmo alguns pensamentos soltos, mal expressos, que o assumpto me suggere.

Esta pequena explicação não tem outro fim senão pedir dispensa das censuras que mereçam as faltas e desalinhos deste escripto; e a minha ousadia em dal-o á luz da publicidade.

E' uma humilde, porém sincera homenagem á memoria do grande Homero dos tempos modernos.

E tu, oh genio da poesia, que em teus versos sublimes me proporcionaste tantas horas de gratas consolações, que trocaste a lyra da terra por uma harpa sagrada do côro de Deus,—desfere agora teus hymnos santos no templo do senhor!

Para ti já não ha trevas! Cessou o teu longo supplicio de Tantalo!

A natureza se despe de galas, porque já não escuta as notas harmoniosas de teus cantos divinos; as lettras se cobrem de crepe diante do vacuo immenso que deixaste sem successor; e a humanidade pranteia tua morte, porque já não tem em suas horas de angustia, o alento de tua alma philantropica.

Deixa tambem que sobre tua campa, eu vá collocar uma saudade singela, brotada do jardim do coração!

Pará, 13 de julho de 1875.

M. F. d'Albuquerque Mendonça.

(Do *Diario do Grão Pará.*)

VARIEDADE

CAN[illegible].—Em 8 de março [illegible] foi lançada ao mar em Yokoska a [illegible] da marinha de guerra japoneza, [illegible] que foi construida no Japão, e cuja construcção foi dirigida pelo constructor naval Mr. Thibaudier, cidadão francez.

O mikado assistio á este acto acompanhado de um numeroso e brilhante cortejo, de que faziam parte as principaes personagens do imperio.

O soberano japonez, antes de assistir á queda do navio á agua, visitou as officinas do arsenal, que satisfazem ás necessidades e progressos da época.

A *Sei-ki* (Luz-pura) foi posta no estaleiro em novembro de 1873; tem de comprimento 60 metros, de bocca 9m,40, e o seu desboccamento é de 810 toneladas. O armamento compõe-se de uma peça de 15 centimetros, e de tres de 12 centimetros do systema Krupp. A machina é da força de 700 cavallos indicados.

O Japão tem uma marinha muito regular, e o bom acerto de ter a direcção das suas construcções navaes entregue a um estrangeiro, por isso que não tem constructores navaes que saibam construir.

CAMINHOS DE FERRO AMERICANOS.— A companhia de caminhos de ferro americanos do sul de Paris vai abrir a sua primeira linha de Paris a S. Diniz.

As carruagens não são puxadas por cavallos, mas por locomotivas de um genero novo, sem fogão.

As machinas teem apparencia de uma carruagem de caminho de ferro, rodeada de uma galeria com balaustres para os serventes e tambem para os passageiros. Não ha fumo, nem fuligem, nem faisca, nem cheiro desagradavel, nem perigo de explosão. A velocidade media é de 20 kilometros por hora, variando conforme as inclinações do caminho, e o numero de carruagens. Locomotivas iguaes trabalham já ha muito tempo na Nova Orleans, em Nova-York e Baltimore.

PROCESSO IMPORTANTE.—O tribunal de Mantua proferio uma sentença notavel no processo intentado pelo bispo da diocese e alguns dos seus correligionarios contra um parocho da sua jurisdicção considerado como velho catholico.

O parocho foi eleito em 1873 pelos habitantes da parochia contra vontade do bispo, e, não obstante a excommunhão do seu superior, continuou a exercer as funcções parochiaes e a receber os respectivos proventos. Em outros tempos o parocho scismatico teria sido preso e levado á Roma, onde seria julgado e condemnado pelo tribunal do santo officio. Hoje a igreja não dispõe do braço secular, e tem de se contentar com o recurso aos tribunaes civis, sujeitando se a decahir da acção, como qualquer outro litigante. Foi o que aconteceu ao bispo.

O tribunal declarou, que—não obstante a constituição reconhecer a religião catholica como religião do estado, proclamava tambem a liberdade de consciencia e do culto concedida a todos os cidadãos. Por isso o tribunal, julgando em primeira instancia, declarava que a eleição de um cura pelo suffragio popular era um direito legal consagrado pela legislação patria, e que as igrejas, sendo propriedades publicas pertenciam de pleno direito ao municipio, que podia ser apresentado em juizo pelo syndico, autorisado pelo conselho municipal. Por estes motivos o tribunal reconhecia ao cura eleito o direito de exercer o seu ministerio na igreja parochial, e habitar o presbyterio annexo, julgando improcedente a acção intentada, e condemnando os autores nas custas.

EMPREZA ARROJADA.—Os inglezes sentiram emulação ao ouvir fallar da formação de um mar em Argel, e estão resolvidos a tentar tambem em Africa, mas pelo occidente outra empreza analoga.

Os capitães John H. Llover, Br. N. Fowler e outras muitas pessoas influentes da Inglaterra patrocinam o projecto de abrir um canal de 740 milhas desde a foz do Belta, proximo aos cabos Juby e Bojador e em frente das ilhas Canarias, até á curva do Niger perto de Tombouctu.

A 630 milhas de distancia existe uma depressão de terreno de 250 pés abaixo do nivel do mar; em algumas partes a depressão só está separada do mar por 30 milhas, e 25 d'ellas percorre-as o Belta, de modo que este podia canalisar-se, e com um canal não muito extenso introduzir-se-iam as aguas do Atlantico no immenso deposito que se suppõe haver outr'ora formado parte do mar.

Trata se já de crear uma estação na foz do Belta para torna-la centro de todos os estudos.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XXIII

EM QUE ALBERONI SE VE MAIS EMBRULHADO DO QUE NUNCA.

(Continuação do n. 180)

II

— Para o Prado de San Geronymo, disse Alberoni ao seu cocheiro.

— Já não vamos a palacio? perguntou Giovanna.

— Primeiramente preciso de conversar comvosco. O que succede é extraordinario deveras. Porque sahistes hontem á noite de casa?

— Porque precisava de me entender com D. Esperança de Austria.

— E porque não m'e dissestes?

— Porque não tenho que vos dar conta das minhas acções.

— E' verdade. Mas em summa o que succedeu? Não me negareis ao menos o direito que me dá a minha sincera amizade de me interessar por vós.

— Succedeu que se apoderaram de nós á viva força, depois de um ligeiro combate, uns homens a cavallo...

— Pois d'esse ligeiro combate resultaram quatro mortes.

— Mas bem, a culpa não é minha; proveio isto, por um lado, d'uma imprudencia, e por outro lado, d'uma traição.

— E para onde vos levaram?

— Reconheci que o cavalleiro que me levava sobre a garupa era Perea.

— Infame! exclamou Alberoni.

— Vós tendes a culpa, redarguio Giovanna. Porque o admittistes em vossa casa? Porque déstes occasião a elle travar conhecimento comigo?

— Julgava que elle era amante da princeza dos Ursinos, e amante desprezado. Contava com o seu interesse e com a sua vingança.

— Esse homem é um miseravel!

— E quereis casar com elle?

— Por força.

— E viver com elle?

— Por agora, não.

— Então para que é esse casamento?

— Porque não quero que ninguem, salvo meu marido, possa dizer que eu passei uma noite em sua casa.

— Mas como foi que entrastes em Madrid, tendo sido roubada no campo?

III

— Por um dos caminhos subterranêos conhecidos dos homens que ajudavam Perea, os quaes dizem que são contrabandistas.

— Ah! sim! caminhos para contrabando; e como foi que podéstes fugir da casa d'esse homem?

— Salvou-me um dos criados de D. Esperança de Austria; a proposito, esse homem namorou-se de Giusseppina, e Giusseppina corresponde-lhe.

— Então casemo-los.

— Ah! por em quanto, não; preciso d'esse homem, e não me atreveria a servir-me d'elle depois de ser marido de Giusseppina, que o ama muito.

— Demonio! exclamou Alberoni, parece-me que para esse senhor Pedro Perea foi grande desgraça o ter-vos conhecido.

— A sua desgraça depende de ser infame.

— Ponhamos isto de parte por um momento, senhora. Sabeis para que vos levo a palacio?

IV

— De certo para a senhora princeza dos Ursinos fallar comigo.

— Quem vos disse isso?

— Imagino-o eu. Vindes do palacio, estaes perturbado e para lá me levaes. Quem vos chamou ao palacio foi a princeza dos Ursinos, logo quer-me parecer que me levaes á presença da princeza.

— Sem duvida alguma, disse o abbade Alberoni.

— E o que devo fazer?

— Ajudar-me; fazer com que a princeza se convença de que nada arrisca em promover o casamento d'el-rei com a senhora D. Isabel.

— Oh! asseguro-vos que hei de proceder de modo que a princeza se persuada de que sou uma estupida, e que minha ama é tão estupida como eu.

— Bem, bem, perfeitamente; mas o vosso casamento com esse homem... não posso comprehender isto.

— Deixae, deixae, senhor Alberoni; quem sabe se eu amo o senhor Perea.

— E o casamento ha de effectuar-se esta noite?

— Com toda a certeza.

— Mas como! sem trajos, sem galas, não ha tempo. Que modista se encarrega de vos aprомptar um trajo para esta noite, ainda mesmo que lh'o encommodassemos para a meia noite.

— Esqueceis que o casamento tem de ser secreto? Que importa? Tal como estou posso casar-me.

— Mal chega o tempo para as formalidades prescriptas pelo santo Concilio de Trento.

— Intendei-vos, intendei-vos com o cardeal de Toledo, que é muito vosso amigo.

— E a real licença? perguntou Alberoni.

— A princeza a obterá.

— A princeza! mas se parece que a princeza anda um pouco enamorado do vosso futuro esposo!

— Melhor, muito melhor para os meus projectos.

— Não vos entendo.

— Ide procurando outros pagens, amigo Alberoni, porque eu e Giusseppina passamos para o serviço da princeza dos Ursinos.

— Pois melhor, muito melhor, senhora Giovanna: são demasiado encargo para mim duas formosas donzellas que correm aventuras, e ás quaes é preciso casar de repente de qualquer modo.

— Parece-me que já nada mais tendes que me dizer, abbade, e que nos podemos ir encaminhando para o palacio.

— Não, para o palacio, não; para o convento.

— Vem tudo a ser o mesmo. O convento é hoje o palacio da princeza dos Ursinos.

— Cosme, disse Alberoni baixando um vidro, conduz-nos ao convento de San Antonio del Prado.

A carruagem tomou aquella direcção.

Chegando alli apeiaram-se, subiram para o atrio, e metteram-se pela portaria, na qual havia uma guarda de suissos.

CAPITULO XXIV

O QUE DISSERAM GIOVANNA E A PRINCEZA DOS URSINOS.

I

Depois d'uma pequena conversa, Alberoni deixou Giovanna só com a princeza dos Ursinos.

A italiana tomara um aspecto candido, simples, innocente.

— Pelo que vejo, sois, exclamou a princeza, dama de honor de Isabel Farnesio.

— Sim, senhora, tenho essa honra desde que vim ao mundo, respondeu Giovanna com certo emphase.

— Desde que viestes ao mundo?

— Sim, senhora; eu e sua alteza nascemos no mesmo dia, e com poucas horas de differença. Eu nasci primeiro. Meu pae, o conde Anselote, era, e ainda é, grão escudeiro de sua alteza o duque; por essa mesma razão, o grão duque, apenas nasceu sua filha a princeza Isabel, nomeou-me sua dama de honor. A minha ama seguio a ama de sua alteza na occasião do baptismo, e assim que baptisaram sua alteza, baptisaram-me a mim na mesma pia.

— Bem, bem, e para que vos mandou sua alteza a Madrid? redarguio a princeza com impaciencia, porque Giovanna lhe parecia demasiado enfadonha.

— Ah! para que me mandou sua alteza aqui? disse Giovanna passando repetidas vezes os rosados dedos da mão direita pelo cordão de seda que lhe fechava a sotaina, e olhando com diliciosa candidez para Anna Maria, não o posso dizer a vossa alteza.

— E porque, minha filha, porque?

— Porque? Porque é um segredo.

— Ah! pois quando não se quer descobrir um segredo, minha filha, disse a princeza, não se falla n'elle; porque dizer isto é um segredo que equivale a revelar metade do que se quer occultar.

— Se vossa alteza me désse a sua palavra de honra de não se servir d'elle...

— Dou-vo la, Giovanna, dou-vo la, redarguio Anna Maria.

— Pois bem, disse Giovanna pondo a mão sobre o braço da princeza, minha ama está namorada d'el-rei de Hespanha.

— Esta rapariga é parva, disse a princeza comsigo.

— Como esta mulher tem a carne molle disse por seu turno Giovanna. E' impossivel que el-rei esteja namorado d'ella.

— Com que então madama Isabel Farnesio... disse a princeza.

— Ah! a minha senhora é muito formosa, muito; muito formosa e muito sabia.

— N'esse caso tambem vós sois sabia, disse a princeza; porque, segundo as informações que tenho, estudastes o mesmo que vossa ama, tivestes os mesmos mestres.

— Oh! sim! tenho estudado muito, respondeu Giovanna; quereis que fallemos em latim, senhora?

— Ah! não, não, Deus me livre! exclamou rindo a princeza a qual conservava a vivacidade do seu caracter e começava a achar Giovanna divertida.

— Se quereis, fallemos em francez, accrescentou a joven, pronunciando estas palavras em muito máo francez.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42